Diário Oficial de Bauru

ANO XXI - Edição 2.629 www.bauru.sp.gov.br SÁBADO, 09 DE JANEIRO DE 2.016 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito

Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 12.921, DE 29 DE OUTUBRO DE 2.015

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.610, de 04 de dezembro de 2.014, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R$ 127.828,07 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e sete centavos), conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
75	12.365.0004.2008	3.3.90.18	01	160,00	Secretaria da Educação
19	04.122.0002.2001	3.1.90.13	01	42.270,00	Gabinete do Prefeito
485	27.122.0027.2109	3.3.90.39	01	300,00	Secretaria de Esportes e Lazer
566	20.122.0033.2080	3.3.90.33	01	3.000,00	Secretaria de Agricultura e Abast.
260	15.122.0013.2030	3.1.90.13	01	20.000,00	Secretaria de Obras
82	12.365.0004.2008	3.3.90.47	01	1.000,00	Secretaria da Educação
416	18.122.0032.2055	3.3.90.39	01	2.862,00	Secretaria do Meio Ambiente
198	10.122.0009.2021	3.1.90.11	01	49.743,57	Secretaria de Econ. e Finanças
289	15.451.0015.2042	3.3.90.39	05	8.492,50	Secretaria de Obras

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
78	12.365.0004.2008	3.3.90.33	01	1.160,00	Secretaria da Educação
20	04.122.0002.2001	3.1.91.13	01	42.270,00	Gabinete do Prefeito
659	99.999.8002.9999	9.9.88.99	01	300,00	Encargos Gerais
568	20.122.0033.2080	3.3.90.39	01	3.000,00	Secretaria de Agricultura e Abast.
261	15.122.0013.2030	3.1.91.13	01	20.000,00	Secretaria de Obras
413	18.122.0032.2065	3.3.90.30	01	2.862,00	Secretaria do Meio Ambiente
839	15.451.0015.2042	3.3.90.30	05	8.492,50	Secretaria de Obras

II – Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 49.743,57 (quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 29 de outubro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.935, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.015

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.610, de 04 de dezembro de 2.014, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R$ 941.186,20 (novecentos e quarenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e vinte centavos), conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
117	12.361.0004.2008	3.3.90.93	01	32.842,00	Secretaria da Educação
479	27.122.0027.2063	3.3.90.39	01	7.322,00	Secretaria de Esportes e Lazer
25	04.122.0002.2001	3.3.90.39	01	3.137,10	Gabinete do Prefeito
110	12.361.0004.2008	3.3.90.30	01	425,00	Secretaria da Educação
846	08.244.0022.2054	3.3.50.43	03	146.925,00	Secretaria do Bem-Estar Social
372	08.244.0021.2053	3.3.50.43	03	247.087,58	Secretaria do Bem-Estar Social
60	04.122.0003.2004	4.4.90.52	01	1.907,55	Secretaria de Administração

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
114	12.361.0004.2008	3.3.90.39	01	33.267,00	Secretaria da Educação
476	27.122.0027.2063	3.3.90.30	01	7.118,00	Secretaria de Esportes e Lazer
21	04.122.0002.2001	3.3.90.30	01	2.074,49	Gabinete do Prefeito
659	99.999.8002.9999	9.9.99.99	01	2.970,16	Encargos Gerais
478	27.122.0027.2063	3.3.90.36	01	204,00	Secretaria de Esportes e Lazer

II – Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 394.012,58 (trezentos e noventa e quatro mil, doze reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 16 de novembro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.980, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.015

P. 80.411/15 Suplementa recursos do orçamento vigente do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU – DAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.610, de 04 de dezembro de 2.014, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais):

Ficha	Categoria	Função Programática	Valor	Unidade Orçamentária
08	3.3.90.91.00	17.122.0041.2094	R$ 2.375,97	Unidade de Assuntos Jurídicos

Art. 2º As despesas com crédito suplementar aberto pelo art. 1º, correrão por conta da seguinte alteração orçamentária:

I – Superávit Financeiro do exercício anterior do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, no valor de R$ 2.375,97 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 28 de dezembro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal da Transparência e Controle Social da Cidade de Bauru, no uso de suas atribuições, vem através deste convocar todos os membros deste Conselho para reunião ordinária a ser realizada no dia 11 de janeiro de 2016, as 15horas na Casa dos Conselhos, para tratar dos seguintes assuntos:

- Discussão sobre divulgação dos processos licitatórios;
- Demais assuntos de interesse deste conselho

Bauru, 08 de janeiro de 2016.

CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO
PRESIDENTE

CHAMAMENTO ÀS ENTIDADES DE PROTEÇÃO ANIMAL

Tendo em vista a Lei Municipal nº 6.435, de 04 de novembro de 2013, que trata da constituição dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - COMUPDA, tornamos pública a abertura das inscrições de Entidades de Proteção Animal para concorrer ao Pleito Eleitoral para eleição de novos representantes no Conselho, que possui 04 vagas para Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes das Entidades de Proteção Animal.
As interessadas a concorrer ao Pleito Eleitoral deverão enviar suas inscrições para o e-mail **cmas@bauru.sp.gov.br, até o dia 15/01/16, até às 17hs, enviando também:**
- Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações OU comprovante de inscrição e de situação cadastral - CNPJ.
- Ata da assembleia que elegeu a indicação dos candidatos (titular e suplente)
- Todos os documentos devem ser digitalizados e em formato PDF.

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (14) 3214-4806 ou pelo e-mail cmas@bauru.sp.gov.br, contato com Assistente Social Helenir
Bauru, 04 de janeiro de 2016

Atenciosamente,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 791236/2013/MCIDADES/CAIXA ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTERIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE BAURU/SP –OBJETO: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar os Recursos de Contrapartida do item DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA do Contrato de Repasse nº 791236/2013/MCIDADES/CAIXA, realizado segundo os termos do Programa do MINISTERIO DAS CIDADES / CAIXA, que passa(m) a ter a seguinte redação: "DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA – Recursos do repasse da União R$ 255.740,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais). Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO R$ 87.361,56 (oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos). Recursos do Investimento (Repasse + Contrapartida) R$ 343.101,56. Nota de Empenho nº 2013NE802225, emitida em 14/11/2013, no valor de R$ 255.740,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais), Unidade Gestora 175004, Gestão MCIDADES. Programa de trabalho: 1545120541D730035. Natureza da Despesa: 444042. Conta Corrente Vinculada do CONTRATADO: 0290.006.00647052-9."– **ASSINATURA:** 28/09/15

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO Nº 052/2012 ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E O MUNICÍPIO DE BAURU/SP –OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula sétima – "Da Vigência" – do convênio original. O prazo de vigência estipulado na Cláusula Décima-Terceira do Convênio Original, fica prorrogado até 18 de outubro de 2016, sendo este o último dia para execução de seu objeto. Findo este prazo, tem a unidade executora o prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentar a Prestação de contas.– **ASSINATURA:** 02/10/15

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0292.779-61/2009/MCIDADES/CAIXA, ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE BAURU/SP –OBJETO: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item nº 16 da Cláusula Décima Sexta do Termo de Compromisso nº 0292.779-61/2009/MCIDADES/CAIXA, de 05/11/2009, realizado segundo os termos do Programa Drenagem Urbana Sustentável do Ministério das Cidades, que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA – 16 – A vigência desse contrato de repasse/termo de compromisso iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 20 de Abril de 2016, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado"– **ASSINATURA:** 08/10/15

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 787783/2013/MCIDADES/CAIXA ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTERIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE BAURU/SP –OBJETO: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar os Recursos de Contrapartida do item DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA do Contrato de Repasse nº 787783/2013/MCIDADES/CAIXA, realizado segundo os termos do Programa do MINISTERIO DAS CIDADES, que passa(m) a ter a seguinte redação: "DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA – Recursos do repasse da União R$ 493.100,00 (quatrocentos e noventa e três mil, cem reais). Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO R$ 442.871,59 (quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos). Recursos do Investimento (Repasse + Contrapartida) R$ 935.971,59. Nota de Empenho nº 2013NE801168, emitida em 17/10/2013, no valor de R$ 493.100,00 (quatrocentos e noventa e três mil, cem reais), Unidade Gestora 175004, Gestão MCIDADES. Programa de trabalho. Natureza da Despesa: 444042. Conta Corrente Vinculada do CONTRATADO: 0290.006.00647051-0."– **ASSINATURA:** 04/12/15

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Administração
Luiz Célio Bucceroni
Secretário

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO INTERNO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BAURU – CIPAR

EDITAL 03/2015

A **Comissão Eleitoral do CIPAR,** nomeada através da Portaria ADM nº 1955/2015, publicada na edição n° 2596 do Diário Oficial do Município de Bauru, em 10 de outubro de 2015, nos termos do Decreto Municipal nº 11405, de 25 de novembro de 2010, e constituída por David José Françoso, Presidente; Priscilla de Oliveira Ferasoli, Membro e Ricardo Pereira Thame, Membro, torna pública a **prorrogação do prazo de inscrições** para candidatos com vista às eleições dos membros e suplentes da Secretaria de Administração, que comporão o Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração – CIPAR, estabelecendo também as respectivas normas gerais regulamentares.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, nos dias e horários abaixo:

- **04 a 08 de janeiro de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h;**
- **11 a 15 de janeiro de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h;**
- **18 a 22 de janeiro de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h;**
- **25 a 29 de janeiro de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h.**

1.3. No caso de inscrição por procuração deverão ser apresentados: instrumento de mandato com firma reconhecida; cópia legível e autenticada do documento de identidade do procurador. Será exigida uma procuração por candidato, sendo que a mesma ficará anexada ao requerimento de inscrição.

1.4. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento da ficha de inscrição, bem como, pela veracidade e exatidão das informações prestadas, arcando o candidato com as consequências de eventuais informações incorretas ou ilícitas.

2 - REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Pertencer ao quadro de servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos, da Secretaria Municipal da Administração.

2.2. Contar com tempo mínimo de 03 (três) anos de efetivo exercício na Secretaria Municipal da Administração.

2.3. Não ter sofrido penalidade administrativa nos últimos 05 (cinco) anos, sendo garantida a observância do disposto no parágrafo único do Art. 39 da Lei Municipal n.º 3781/1994.

3 - PARA INSCREVER-SE, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR

3.1. Requerimento em duas vias, devidamente preenchido, conforme modelo constante no Anexo I do presente edital.

3.2. Cópia da Cédula de Identidade (R.G).

3.3. Cópia do Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F).

3.4. Certidão emitida pelo Departamento de Administração de Pessoal, que comprove:
- O tempo de serviço público efetivo na Secretaria Municipal da Administração;
- Que não foi punido administrativamente nos últimos 5 (cinco) anos.

4 – DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

4.1. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não preencherem as condições legais exigidas, neste edital e na legislação específica.

4.2. As inscrições deferidas e as indeferidas, constando o motivo do indeferimento, serão publicadas no Diário Oficial.

4.3. Sobre as inscrições indeferidas caberá recurso, que poderá ser impetrado, dentro do prazo de 02 (dois)

dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h, a ser protocolizado na Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, a contar da data da publicação mencionada no item 4.2.

4.4. Os resultados dos recursos impetrados serão publicados no Diário Oficial do Município.

5 - DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

5.1. A impugnação das candidaturas poderá ser solicitada por qualquer munícipe ou servidor público municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h, e ser protocolizada Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, a contar da data da publicação mencionada no item 4.2, e deverá ser analisada pela Comissão Eleitoral do CIPAR, devendo a decisão ser publicada no Diário Oficial do Município.

5.2. Sanadas as irregularidades, se houverem, a Comissão de Eleição fará publicar, no Diário Oficial do Município, a relação oficial dos inscritos que será submetida à eleição.

6 - DA ELEIÇÃO

6.1. A eleição será direta e secreta, usando-se o modelo de cédula única para o Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração – CIPAR, onde aparecerão pela ordem de inscrição, o número do candidato e seu nome completo.

6.2. O servidor eleitor, no ato da votação deverá apresentar um documento oficial ou holerite, não sendo permitido o voto por procuração.

6.2.1. O servidor eleitor votará somente em um candidato, considerando-se nulo o voto em mais de um candidato.

6.3. Somente poderão votar os servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos da Secretaria Municipal da Administração.

6.4. O processo eleitoral deverá contar com a participação obrigatória da maioria simples de servidores com direito a voto.

6.4.1. Caso não haja quórum mínimo de eleitores, fica facultado ao Secretário Municipal de Administração a escolha dos servidores representantes.

6.5. A Comissão de Eleição fará publicar, oportunamente, o planejamento do processo de votação.

6.6. Nos termos da legislação eleitoral, é facultado aos candidatos indicar 1 (um) fiscal, para acompanhamento dos trabalhos, correndo as suas expensas, os custos deste, tais como: alimentação, transporte e outros.

6.7. Serão considerados eleitos, como titulares, os 02 (dois) candidatos mais votados, ficando as respectivas suplências para os 3º e 4º colocados.

6.7.1. O mandato dos membros do CIPAR será de 02 (dois) anos.

6.8. Havendo empate entre os concorrentes será considerado eleito o candidato que tiver maior tempo de serviço público municipal.

6.9. Não será permitido aos candidatos:

6.9.1. O assédio aos eleitores, nem a propaganda pessoal, denominada de boca-de-urna.

6.9.2. Ceder ou usar, em benefício de sua campanha, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.

6.9.3. Usar materiais ou serviços, em benefício de sua campanha, custeados pelos governos ou casas legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram.

6.9.4. Usar os serviços de servidores municipais, para a eleição e em benefício de sua campanha, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou o empregado estiver licenciado.

6.9.5. Produzir propaganda eleitoral que venha a caluniar, difamar ou injuriar qualquer pessoa ou candidato, bem como atingir órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública, como também, que implique oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza.

6.10. É permitida, nos dias da eleição, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches e adesivos.

6.10.1. São vedados, nos dias do pleito, até o término do horário das votações, a aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado e os instrumentos de propaganda referidos no *caput*, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.

6.11. No recinto dos locais de votação é proibido aos mesários e aos escrutinadores o uso de vestuário ou objeto que contenha qualquer propaganda de candidatos.

6.12. Aos fiscais, nos trabalhos de votação, só é permitido que, de seus crachás, constem o nome do candidato a que sirvam, vedada a padronização do vestuário.

6.13. Os atos que contrariarem os itens de 6.9 a 6.12, serão passíveis de análise e sanções à cargo da Comissão Eleitoral do CIPAR, podendo ser penalizados com a desclassificação do candidato infrator, resguardando-se o devido processo legal.

6.14. A Comissão Eleitoral fará publicar, oportunamente, a data e local da apuração da eleição.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os atos relativos ao Processo Eleitoral serão publicados no Diário Oficial do Município.

7.2. A Comissão Eleitoral do CIPAR poderá adotar, além da prevista no item anterior, outras formas de divulgação.

7.3. Eventual impugnação do presente edital poderá ser interposta no prazo de 02 dias úteis, a contar da publicação do mesmo, na Secretaria da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP.

Bauru, 22 de dezembro de 2015.

David José Françoso
Presidente

Priscilla de Oliveira Ferasoli
Membro

Ricardo Pereira Thame
Membro

ANEXO I

MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO INTERNO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BAURU – CIPAR 2015

Requerimento de inscrição/Número do candidato:_____.
(preenchido pela comissão)
_____, portador do RG: _____,emitido pela _____, inscrito no CPF, sob nº_____venho requerer à Comissão Eleitoral o deferimento da inscrição para concorrer à eleição do CIPAR, conforme dados abaixo e relação de documentos anexados.

Informações do candidato:

Nome completo: _____.
Matrícula: _____.RG:_____CPF:_____.
Estado civil:_____. Sexo: ( )Masculino ( ) Feminino
Endereço: _____. Nº _____.
Bairro: _____. Complemento:_____.
Telefones: Res _____ Com_____ Cel_____.

Documentos anexados:
1. Cópia da Cédula de Identidade (R.G);
2. Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
3. Certidão emitida pelo Departamento de Administração de Pessoal, com comprovações do tempo de serviço público efetivo na Secretaria da Administração, e que não foi punido administrativamente nos últimos 5(cinco) anos.

DECLARO ainda, estar ciente das exigências e condições que constam no Edital.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Bauru,_____ de _____de 2016.

_____
(assinatura do requerente ou procurador)

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em **07/01/2016** contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o concurso público realizado para o cargo efetivo de **Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Infantil (Edital 07/2015).**

Bauru, 06 de janeiro de 2016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em **07/01/2016** contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o concurso público realizado para o cargo efetivo de **Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Fundamental – 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa (Edital 13/2015).**

Bauru, 06 de Janeiro de 2016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0019/2016: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2629,** a PORTARIA N.º **2273/2015** que nomeou o (a) Sr(a). **LAURA KEIKO HYPPOLITO**, portador (a) do RG n.º **263250428**, classificação **25°** lugar, no cargo efetivo de "**ESPECIALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO",** DESISTÊNCIA TÁCITA.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos **(ORIGINAIS)** relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0020/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2629** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ANA CLÁUDIA AQUINO SILVEIRA** portador do RG **44240640X**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **29°** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO**, edital nº **54/2011 - SMS** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 11/01/2016 ÀS 08h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0021/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2629** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ANA PAULA FANTINATI MENEGON DE OLIVEIRA** portador do RG **267967366**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **01°** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº **07/2015** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 11/01/2016 ÀS 09h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0022/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2629** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LIGIA MARIA RAMAZZINI REMAEH** portador do RG **308891843**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **02°** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº **07/2015** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 11/01/2016 ÀS 10h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0023/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2629** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **SANDRA CAMPOS LEME** portador do RG **281448413**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **03°** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº **07/2015** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 11/01/2016 ÀS 11h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0024/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2629** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CAROLINA BIONDO DA SILVA** portador do RG **403010329**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **04°** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº **07/2015** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 11/01/2016 ÀS 13h.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2014);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
8. PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp)

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO DE ACESSO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR – DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, (realizado em 06/12/2015) EDITAL Nº 02/2015 E EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS.

Inscrição	Nome Completo	CPF	Prova Objetiva
0013500035	ADRIANA CAZASOLA MIQUELONI	216.014.558-01	5,04
0013500137	ADRIANA PATROCINIO	005.379.149-51	4,76
0013500005	ALESSANDRA PEDRÃO MARTINS	170.608.968-64	5,04
0013500036	ALESSANDRA VENÂNCIO ZULIAN	263.692.418-30	4,76
0013500104	ALINE MARTINS COELHO	279.994.568-61	4,48
0013500006	AMARILDO GOMES PEREIRA	093.124.688-12	5,88
0013500083	ANA BEATRIZ CARDOSO DOMINGUES	267.702.388-10	5,74
0013500088	ANA CAROLINA FRANCO DOS SANTOS	326.892.938-97	5,04
0013500080	ANA LAURA BERTUZZO ROS	215.973.048-32	5,04
0013500048	ANA PAULA BERNARDINO	227.664.768-06	4,90
0013500053	ANDRÉ LUIS CORDEIRO GARCIA	311.211.008-05	5,04
0013500015	ANDRÉ LUIZ ZAMBELO	200.725.148-50	4,62
0013500110	ANDREA RODRIGUES DA SILVA MEDEIROS	258.861.478-70	5,32
0013500107	ANDRÉIA DUARTE ZANCONATO	216.036.558-08	4,62
0013500090	ANDRÉIA FERNANDES PRADO	259.428.878-02	4,48
0013500045	ANDRÉIA MELANDA CHIRINÉA	247.541.508-80	5,74
0013500021	ARACELI SIMÃO GIMENES RUSSO	266.292.808-57	5,46
0013500002	AUDREY RODRIGUES DOS SANTOS DIAS	336.441.468-88	5,04
0013500141	BRUNA ALBIERI CRUZ DA SILVA	322.349.768-47	5,74
0013500055	CAMILA PILASTRI MODOLO GARCIA	216.024.648-47	5,18
0013500019	CÁTIA TERESA MELLO TONOLLI	034.151.978-24	4,48
0013500011	CELENE APARECIDA DE OLIVEIRA LOSNAK	073.426.998-61	4,62
0013500087	CELIA DA SILVA SCHREIBER PALMA	200.756.198-06	4,90
0013500084	CESAR DE SOUZA MESQUITA	212.831.638-37	5,60
0013500102	CILENE BRUSCHI DA SILVA SANTOS	215.668.438-39	6,02
0013500125	DANIELA DE BARROS NEGRAO GRIJO	212.734.118-03	4,48
0013500077	DANIELE CRISTINE OLIVEIRA DOS REIS	216.007.818-29	4,34
0013500047	DANIELLE JERÔNIMO MESQUITA CHILIO	260.025.358-02	4,62
0013500108	DEISIMAR TOBIAS SANTOS DE ALMEIDA	094.519.148-03	4,62
0013500081	DENISE APARECIDA CIAFREI DADAMOS	247.614.708-79	4,34
0013500076	ELIANA MARIA RINALDI JACOBINI	015.479.578-08	4,90
0013500071	ERIKA CRISTINA BEU LEANDRO	293.302.818-26	4,62
0013500022	FABIO SCHWARZ SOARES DOS SANTOS	338.116.168-70	6,02
0013500016	FERNANDA CARNEIRO BECHARA FANTIN	145.779.978-27	6,02
0013500106	FERNANDA MARCELA DELGADO PALOMO	221.243.928-83	4,62
0013500086	FLAVIA MICHELLE BARAVIERA GANDARA MARQUES	309.460.818-32	5,04
0013500061	FRANQUIXILENE DA SILVA MATOS	654.917.931-91	4,34
0013500064	JAIR SANCHES VIEIRA	215.949.458-53	5,18
0013500115	JANAINA APARECIDA LEITE ALBINO	289.710.698-05	4,76
0013500069	JANAINA FERNANDA GASPAROTO FUSCO	284.848.688-00	5,46
0013500013	JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS	313.897.648-42	5,04
0013500046	JOSÉ VITOR FERNANDES BERTIZOLI	220.788.038-98	7,00
0013500079	JOSIANE FAXINA	325.055.308-58	4,90
0013500028	JOSILAINE APARECIDA DOS SANTOS	295.945.898-25	5,32
0013500044	JOSILAINE APARECIDA PIANOSCHI MALMONGE	312.856.648-84	4,62
0013500117	JULIANA DA CUNHA CARLOS	215.955.928-81	4,34
0013500123	JULIANE VIGO MOURA	137.221.768-16	4,48
0013500032	KARINA LEONCINI SOARES DE LELIS	297.823.358-35	4,62
0013500017	KELI CRISTINA LIMÃO	261.721.698-58	4,48
0013500049	KELLEN MARI DA SILVA CHAVES	170.602.388-08	4,48
0013500042	KELLI CRISTINA DO PRADO CORREA	141.238.158-47	5,60
0013500111	LUCIANA CRISTINA DIAS	134.721.628-64	5,04
0013500037	LUCIANA MARIA COLHAÇO	253.336.328-63	5,32
0013500063	LUCIANE KANAKO YAMADA BASILIO	268.685.118-09	5,74
0013500010	LYVIA MARIA FERNANDES CANHO	217.067.548-50	5,88
0013500070	MARCELO DOS SANTOS CARNEIRO	212.867.628-20	5,32
0013500074	MARIA CRISTINA MARIANO BRICKS	053.521.358-10	5,32
0013500138	MARIA DE FATIMA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	167.040.398-05	4,34
0013500073	MARIA ELENA DE LIMA VIEIRA	107.145.558-35	5,18
0013500067	MARIA MAGDA ZAIA PEREIRA	934.188.688-00	4,20
0013500128	MARIA TEREZA GOMES SOUZA	300.031.628-00	4,62
0013500040	MARIA THEREZA CAMARGO CARDOSO	114.359.378-21	5,32
0013500020	MARILIA BARRETO DO AMARAL CAMARGO	216.036.038-40	5,74
0013500096	MARTA APARECIDA ANDRADE	038.433.458-05	4,76

0013500072	MARTA DOS SANTOS TORMENA	219.488.748-22	4,90
0013500122	MICHELLE CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS	216.306.358-55	5,88
0013500030	MICHELLE CRISTINA MUNHOZ DI FLORA OLIVEIRA	246.578.658-03	4,90
0013500018	MIRIAM EMÍLIA DE AZEVEDO COELHO FURQUIM PEREIRA	039.713.248-43	5,32
0013500116	NADIA APARECIDA DA COSTA	058.514.818-03	5,32
0013500100	NATÁLIA GAVALDÃO	311.192.628-10	5,18
0013500098	NEUSA MOREIRA DE SOUSA LEITE	248.513.038-82	4,90
0013500113	NILDA BELISSIMO MASSA	104.242.998-79	4,62
0013500062	NILZA FERREIRA RAMOS	169.955.298-39	4,34
0013500008	PATRICIA APARECIDA CAVASSANI	190.948.088-62	5,18
0013500033	PAULA MICHELE PAINI DA COSTA	215.837.848-45	5,60
0013500099	QUEIDMARA VANNUCCI FARIA NORBERTO	120.038.518-79	5,60
0013500066	REGIANE APARECIDA NASCIBEM FONSECA	253.717.378-39	4,34
0013500026	REGINA ESTELA VIEIRA DOS SANTOS	067.779.648-00	5,04
0013500097	RENATA ALESSANDRA MARTIANO RODA	296.329.088-80	4,34
0013500135	RENATA DALBEM JULIANI	170.425.818-90	5,60
0013500118	ROSELI FIGUEIREDO CORRÊA DE OLIVEIRA	052.216.658-08	5,74
0013500121	ROZANA CLEIS RODRIGUS	170.607.598-75	5,04
0013500050	SANDRA REGINA DE ALMEIDA GUERREIRO	137.271.348-44	4,76
0013500060	SANDRA REGINA SIMÕES BERNARDINO DA SILVA PEREIRA	171.837.938-26	5,32
0013500130	SILVIA HELENA RIBEIRO FIRMINO	301.471.628-66	5,04
0013500139	STELLA NOGUEIRA CUTTIN	058.524.288-76	5,32
0013500009	SUZANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	141.318.688-22	5,74
0013500051	TANIA MARIA VENTURIN	120.118.718-40	5,32
0013500140	TÂNIA REGINA RODRIGUES	171.727.958-90	5,88
0013500043	TATIANE TESTA FERRARI	317.019.508-55	5,88
0013500127	VALDIRENE CRISTINA DE OLIVEIRA DORSE	214.825.928-86	5,60
0013500004	WAGNER ANTONIO JUNIOR	282.914.908-48	5,60
0013500065	WANESSA CAVAGLIERI SANTOS PINI	332.871.848-65	5,04
0013500007	YARA MORAES RAPINI ZALAF	078.943.528-45	6,02

PONTUAÇÃO JÁ DE ACORDO COM EDITAL 020/2014 - CAPÍTULO X - DO JULGAMENTO DA PROVA E DA SUA CLASSIFICAÇÃO:

4. De acordo com o prescrito pelo artigo 9º, parágrafo único do Decreto Municipal nº 12.360/13, a Classificação Final será apurada da seguinte forma: o valor obtido em cada fator (Prova Escrita / Títulos / Tempo de Serviço) será multiplicado pelo seu peso, o seu resultado será somado e dividido por 100 (cem).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

1. Para efeito de classificação final, os candidatos acima relacionados deverão apresentar nos dias **19, 20, 21 e 22 de janeiro de 2016, no horário das 8h30min às l7h no Departamento de Recursos Humanos**, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Vila Noemy, Bauru/SP, original e cópia dos fatores indicados abaixo (cuja apresentação deverá seguir o modelo abaixo).

Obs.: Os títulos entregues que não atenderem ao solicitado nos Fatores de Avaliação (abaixo descritos) serão desconsiderados e não serão avaliados pela comissão.

2. A **Prova de Títulos**, de caráter **classificatório**, atribuindo-se **peso 02**, reger-se-á pelas regras a seguir expostas:

a) a **Prova de Títulos** terá caráter meramente **classificatório** e, portanto, não elimina do **Desenvolvimento na Carreira do Magistério - Acesso** os candidatos que não apresentarem Títulos;

b) Somente serão pontuados os Títulos dos candidatos aprovados na **Prova Escrita**.

c) a entrega dos Títulos é de responsabilidade dos candidatos e os mesmos deverão acompanhar a data, local oportunamente publicados no Diário Oficial do Município de Bauru.

d) no ato da entrega dos Títulos, o candidato preencherá Formulário próprio fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados;

e) as cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em Cartório ou Cópias Reprográficas simples, acompanhadas dos originais;

f) após a entrega dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo;

g) os Títulos **não** serão recebidos fora da data, horário e local estabelecidos no **Edital de Convocação para entrega de títulos.**

h) o recebimento dos Títulos é de responsabilidade do **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração** e as respectivas avaliações são de responsabilidade da Comissão Examinadora nomeada através da **Portaria nº 1711/2015**.

i) serão considerados e pontuados apenas os Títulos descritos nos **Fatores de Avaliação.**

j) as Declarações, Certificados e/ou Diplomas obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes;

k) não serão avaliados Títulos não especificados nos **Fatores de Avaliação**;

l) os certificados apresentados para enquadramento inicial e/ou evolução na carreira não poderão ser reapresentados para fins do Desenvolvimento na Carreira do Magistério - Acesso, nos termos previstos no artigo 32 da Lei Municipal nº 5.999, de 30 de novembro de 2.010 e do artigo 6º, § 2º do Decreto Municipal nº 12.306/13.

m) os Títulos entregues pelos candidatos do Desenvolvimento na Carreira do Magistério - Acesso serão encaminhados para manifestação da Comissão de Desenvolvimento Funcional – CDF da Educação.

n) os pontos obtidos na Prova de Títulos, para efeito de Classificação Final, serão somados ao total de pontos obtidos na Prova Escrita.

o) sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Desenvolvimento na Carreira do Magistério - Acesso, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados.

FATORES DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO – TÍTULOS, FORMAÇÃO, ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS E PRODUÇÃO DOCENTE COMPREENDENDO A DATA DE 09/01/2013 À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, 09/01/2016 CONFORME PREVÊ O DECRETO 12.306/2013.

FORMAÇÃO	
Título/curso	**Pontos**
Pós-doutorado em educação ou em área afim	10,0
Doutorado em educação ou em área afim	8,0
Pós-graduação (*stricto sensu)* – Mestrado em Educação ou em área afim	6,0
Pós-graduação *(latu sensu)* – Especialização em Educação ou em área afim, ministrado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, com duração mínima de 360 horas, limitado a 2 cursos.	3,0
Curso superior em área afim da educação, limitado a 2 cursos.	3,0
Curso de extensão/aperfeiçoamento na área de educação, feito nos últimos 03 (três) anos, ministrados por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou Secretaria Municipal de Educação de Bauru, com duração mínima de 180 horas, limitado a 2 cursos.	1,5
Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos 03 (três) anos, com duração mínima de 80 horas, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 2 cursos.	1,4
Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos 03 (três) anos, com duração mínima de 30 horas, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 4 cursos.	0,8
Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos 03 (três) anos, com duração mínima de 15 horas, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 6 cursos.	0,4
Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos 03 (três) anos, com duração mínima de 03 horas, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC, ou ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 8 cursos.	0,2
ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	
Atividade	**Pontos**
Preleção de palestras e conferências em eventos na área da educação locais, limitado a 6 atividades	0,5 por atividade
Preleção de palestras e conferências em eventos na área da educação regional ou nacional, limitado a 6 atividades	0,7 por atividade
Participação em programas ou projetos aprovados e/ou apoiados pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 2 atividades	1,0 por atividade
Cursos ministrados, limitado a 6 atividades	1,0 por atividade
Eventos científicos em nível nacional ou internacional, com apresentação de trabalho, limitado a 6 atividades	0,7 por evento
Eventos científicos em nível regional ou local, com apresentação de trabalho, limitado a 6 atividades	0,5 por evento
Eventos científicos em nível nacional ou internacional, sem apresentação de trabalho, limitado a 6 atividades	0,4 por evento
Eventos científicos em nível regional ou local, sem apresentação de trabalho, limitado a 6 atividades.	0,2 por evento

PUBLICAÇÕES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	
Atividade	**Pontos**
Livros, limitado a 2 publicações	2,5 por publicação
Capítulo de livro, limitado a 3 publicações	1,5 por publicação
Organização de livro publicado por editora com corpo editorial, limitado a 2 publicações	1,5 por publicação
Artigos completos publicados em periódicos, limitado a 3 publicações	1,0 por publicação
Trabalho Completo publicado em anais de eventos científicos, limitado a 6 publicações	1,0 por publicação
Resumo publicado em anais de eventos científicos, limitado a 6 publicações	0,5 por publicação
Texto em jornais de notícias/revistas sobre temática educação, limitado a 5 publicações	0,1 por publicação

Bauru/SP, 9 de janeiro de 2016.
A Comissão

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – JOVENS E ADULTOS – EDITAL 18/2015 (realizada em 06/12/2015) E EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS.

Inscrição	Nome Completo	CPF	Prova Objetiva
0013400030	ADALGISA FIGUEIREDO ORTIZ	216.005.838-65	66,60
0013400712	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS	287.712.348-02	54,00
0013400052	ADRIANA FERNANDES RODRIGUES CALHEIROS	145.973.138-77	59,40

0013400829	ADRIANA NAZARO COUTINHO	190.946.868-13	64,80
0013400968	ADRIANE APARECIDA SANTANA	200.151.088-80	64,80
0013400736	ADRIANE BUENO TOLEDO GEBARA	170.597.018-42	64,80
0013401009	ALESSANDRA FERREIRA DI ROMA	383.292.778-60	68,40
0013400314	ALEXANDRE AUGUSTO CASTRO DE SOUZA FREITAS	267.154.278-01	73,80
0013400868	ALINE RAQUEL CREPALDI FUZETO	322.736.138-81	61,20
0013401090	AMANDA OLINDA BERTUZZO ROS	377.574.688-92	55,80
0013401126	AMANDA PEREIRA DIPPÓLITO	371.940.308-45	61,20
0013401012	ANA AMÉLIA GARCIA VIEGAS	162.064.518-10	66,60
0013400223	ANA CAROLINA GONZALEZ CANAVEZI	348.887.288-28	63,00
0013400889	ANA CAROLINA MARQUES DE LIMA	358.703.558-00	54,00
0013400564	ANA CAROLINA PEREIRA DO PRADO	302.669.068-69	54,00
0013400625	ANA ELISA DO NASCIMENTO GANDARA	337.604.838-01	57,60
0013400454	ANA PAULA ALVES DA SILVA	383.751.058-13	61,20
0013400482	ANA PAULA BERNARDINO	145.810.648-99	54,00
0013400106	ANA PAULA FERREIRA BELIZÁRIO	270.379.358-83	70,20
0013401059	ANA PAULA JUNQUEIRA DA SILVA	352.060.978-96	63,00
0013400426	ANA PAULA LOPES THEREZAN	218.587.028-95	54,00
0013400915	ANANDA PEREIRA DOS SANTOS	401.090.238-89	57,60
0013400142	ANDREA GUERRA MIRANDA NASCIMENTO	249.868.638-00	64,80
0013400091	ANDREA MARIA NICOLELLA PESSOA SALVADOR	200.727.828-62	61,20
0013401048	ANDREIA CRISTINA ZUCARI MARIANO	170.472.328-00	57,60
0013400546	ANDRÉIA DOS REIS RIBEIRO	257.147.298-46	55,80
0013400920	ANDRESSA SUELLEN DA SILVA	400.686.458-21	64,80
0013400143	ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	069.951.048-11	64,80
0013400675	ANTONY SOARES SIMOES	222.215.048-52	54,00
0013400077	APARECIDA DA SILVA	088.167.958-59	54,00
0013400644	ARIANA ANDRESSA SARTORI	383.487.848-02	54,00
0013401038	ARIELA VANESSA SARTORI DA COSTA	357.922.748-35	57,60
0013401086	BEATRIZ ORTIZ	287.990.098-03	77,40
0013400121	BIANCA CRISTINA RAMOS ORTEGA PEREIRA	385.694.688-81	64,80
0013400428	BIANCA RODRIGUES DA SILVA	359.185.348-81	64,80
0013400429	BRUNA DIOVANA JORGE	408.146.408-18	59,40
0013400419	CAMILA FRANCISCO LEDESMA	339.912.248-95	55,80
0013401111	CAMILA MOLINA FIRMINO DE LELLIS	279.395.828-01	55,80
0013400226	CAMILA PETRUCCI DOS SANTOS ROSA	409.712.408-09	61,20
0013400549	CAMILLA CHAMORRO VIEIRA	372.417.748-84	63,00
0013400979	CAROLINA BIONDO DA SILVA	350.621.438-10	72,00
0013400651	CAROLINA DA SILVA DONDA	395.388.298-83	59,40
0013400014	CAROLINA FURLAN ALMEIDA	369.924.598-56	63,00
0013400485	CAROLINA HARUMI NISHIDA LEMES	225.798.018-20	61,20
0013400840	CAROLINE RAMIRO DE FREITAS VIANNA	398.197.138-89	61,20
0013400855	CASEMIRO DE ABREU NETO	130.779.778-42	61,20
0013400220	CÁSSIA FERNANDA DOS SANTOS FORTUNA	361.405.078-55	72,00
0013401008	CASSIA REGINA SANTIAGO RUIZ	273.354.338-51	55,80
0013400099	CASSIANA GABRIEL SILVA	317.827.148-12	61,20
0013400262	CATARINA SANTOS CARNIATTO	374.777.958-18	54,00
0013400573	CECILIA BALDINOTTI FERREIRA	275.930.768-90	57,60
0013400996	CELIA AUGUSTA BALDIM	104.396.118-65	55,80
0013400119	CELMA ALVES DA SILVA THOMAS	132.671.438-45	55,80
0013400020	CIBELI CRISTINA PELEGRINO RAMOS	216.035.778-23	54,00
0013400203	CINTIA ROCHA DA SILVA	266.717.318-02	54,00
0013401149	CLARICE APARECIDA BOSCHETTI	141.357.838-13	57,60
0013400711	CLAUDIA AMORIM FRANCEZ	337.376.278-27	63,00
0013400661	CLAUDIA ANDREA DA CONCEICAO COSTA	252.725.248-61	57,60
0013400749	CLAUDIA DE CASSIA TEIXEIRA SENA	279.826.118-00	63,00
0013401145	CLAUDIA FARIA DE MORAES	216.035.958-05	64,80
0013400856	CLAUDIA LOPES PEREIRA DE ABREU	216.007.948-07	70,20
0013400394	CLEIDE MORAIS LEONALDO DE BRITO	162.057.008-40	54,00
0013401040	CLEIME REGINA MARTINS RODRIGUES MOURA	145.834.408-80	59,40
0013400885	CLEUSA ALVES MEDEIROS	028.389.428-83	68,40
0013401167	CLÍVIA CRISTINA MARTINS DONZA	523.169.122-49	54,00
0013400354	CONCEICAO MARIA FERRAZ	170.536.168-43	57,60
0013400578	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA ABRANTES	338.117.718-41	61,20
0013401024	CRISTIANE APARECIDA LUCIANO	258.789.418-21	63,00
0013401015	CRISTIANE TEIXEIRA RUIZ	214.441.778-42	61,20
0013400702	DAIANE GOMES TAVARES PEREIRA	354.950.338-50	54,00
0013400658	DANIELA DA CUNHA CARLOS MENEZES	216.004.998-05	54,00
0013400793	DANIELA PIOVESAN DE OLIVEIRA	200.752.498-80	66,60
0013401162	DANIELE CECILIA RAMOS DOTTI DO PRADO AXCAR	223.344.858-88	66,60
0013400331	DANIELE CRISTINA DIAS DE CARVALHO COTRIM	371.877.648-04	54,00
0013400443	DANIELE SILVA GARCIA RODRIGO	345.056.858-29	59,40
0013401063	DANIELLE PEREIRA	190.946.818-54	64,80
0013400029	DANIELLE TWERZNIK CAMARGO	333.830.668-78	64,80
0013400554	DAYSE REGINA TRAVAGLI MORAIS	318.503.708-18	54,00
0013400435	DENISE MIRANDA SOARES COSTA	312.286.938-11	77,40
0013400256	DRIELLI FERNANDA BARONI BARROS	403.126.938-26	57,60
0013400060	DRIELLY AYRAM BENICIO SOBRAL	402.656.538-60	68,40
0013400640	DUANY ALLANA ALBA	416.926.198-45	73,80
0013400096	EDEVILSON SALES DOS SANTOS	260.904.518-27	55,80
0013401020	EDINARIA BARBOZA OLIVEIRA DE SOUZA	655.162.146-53	63,00
0013400817	EDNA APARECIDA SARTO MIEDES	133.147.148-66	61,20
0013400669	ELAÍDIA APARECIDA DE BRITO SANTOS	268.657.498-47	59,40
0013400344	ELEN SAMILE DA SILVA	411.866.478-09	59,40
0013400186	ELENICE CIRILO GOMES	068.074.208-54	63,00
0013400714	ELIANE OLIVEIRA DE BRITO	325.553.168-33	64,80
0013400806	ELISABETH PIRES SOARES	267.210.418-20	57,60
0013401135	ERICA ALBIERI	214.204.868-45	59,40
0013400903	ERICA APARECIDA BASTOS PEREIRA DOS SANTOS	322.911.668-24	59,40
0013400986	ERICA FABIANA MUNIZ DE SOUZA OLIVEIRA	259.538.708-17	66,60
0013400801	ERIKA YUMI YAMASHITA DE SOUZA GOMES	276.586.618-05	57,60
0013400065	ESTER ALVES TEIXEIRA	141.227.788-40	63,00
0013400617	FABIANA CRISTINA GODOY MENDES DE SOUZA	128.656.408-50	55,80
0013400515	FABIANA MOYA	158.182.228-61	64,80
0013400132	FABIO DA SILVA	223.931.418-47	55,80
0013401003	FATIMA APARECIDA MARCIANO RODRIGUES	129.437.538-58	57,60
0013400311	FERNANDA APARECIDA RODRIGUES	388.860.598-92	66,60
0013400716	FERNANDA BUENO HORA PARODI	086.999.998-28	54,00
0013400846	FERNANDA CAROLINA DE ANDRADE SILVESTRE	307.883.208-23	54,00
0013400288	FERNANDA CRISTINA FERREIRA DE PAIVA	170.596.838-44	73,80
0013400043	FERNANDA CRISTINA SILVA	299.209.768-30	55,80
0013400328	FERNANDA DE SOUZA ROSA	057.664.039-50	54,00
0013400720	FERNANDA LOPES AMORIM DUARTE	359.779.528-56	59,40
0013400078	FLÁVIA MARIA GOMES	307.803.188-89	63,00
0013400083	FLÁVIA MESSILA LEITÃO	395.618.218-93	64,80
0013400168	FLAVIA REGINA ROMAO DA SILVA	262.723.848-58	68,40
0013400007	FRANCIELE FERNANDA MALOSTI MAZOTTI	345.526.308-90	64,80
0013400245	FRANCIELE RAFAEL DA COSTA DE OLIVEIRA	368.458.218-28	54,00
0013400574	FRANCIELLE SLAGHAUNOFI PILASTRI	339.609.108-60	66,60
0013400228	GEISLA DANIELLE ORO	425.299.798-47	54,00
0013400415	GILMARA PINHEIRO	169.984.758-45	64,80
0013401097	GILSE MARIA DUARTE RODRIGUES	145.764.268-93	66,60
0013401119	GISELE FABIANA MENDONÇA LOPES	213.119.958-97	63,00
0013400145	GISELE TENÓRIO QUINTELA BISPO	251.348.138-09	79,20
0013400954	GLAUCIA MARIANA REIS	397.436.718-70	68,40
0013400219	GLEICE ZOTINO	212.649.478-01	59,40
0013400975	GRACIELI MUKOYAMA DA SILVA	313.389.788-88	64,80
0013400312	GRASIELE DE MORAES	340.464.698-38	59,40
0013400717	GRAZIELLA RIBEIRO SOARES MOURA	137.205.348-47	70,20
0013400556	GREIFITE MIRIANE APARECIDA MOREIRA	392.892.958-56	64,80
0013400444	HÉLIDA RONISE KRUPA	145.769.478-69	61,20
0013400627	INGRID KREMER	308.500.278-29	55,80
0013401103	ISABEL CRISTINA LOURENÇO NEVES	061.464.528-07	66,60
0013401159	IZABELLA GODIANO SIQUEIRA	379.997.908-50	63,00
0013400593	JANAINA MARTINS RAMOS	329.595.778-92	55,80
0013400933	JANDIRA RUTIA BERSI	130.827.128-00	54,00
0013400199	JAQUELINE GUIMARAES	395.400.178-07	72,00
0013400746	JESSICA CRISTINE LEITE	388.026.718-93	55,80
0013400391	JOANA MIGUEL DA SILVA	653.483.979-20	63,00
0013400430	JOICE FERNANDES GARCIA	333.007.108-71	55,80
0013400055	JONETE DE SOUZA NASCIMENTO BERSI	250.721.828-27	54,00
0013400943	JOSÉ ALVES FERREIRA	024.973.776-00	59,40
0013400678	JOSÉ RICARDO ILHA DE CAMPOS	022.829.738-95	68,40
0013400645	JOSE SEGUNDIANO UNGARO	061.811.358-47	70,20
0013400274	JOSIANE ANTONIA MODESTO VIEIRA	297.908.008-00	66,60

0013400923	JOSIANE APARECIDA RAMOS FERREIRA	078.952.708-18	59,40
0013400989	JUCIMARA MIRANDA SOSOLOTE	162.039.238-00	55,80
0013400027	JULIANA APARECIDA SIMEAO	365.351.318-90	59,40
0013401155	JULIANA SANCHO	312.014.168-25	63,00
0013400378	JULIANA XAVIER DE OLIVEIRA	347.545.148-40	61,20
0013400366	JUZELIA CRISTINA CHACON	200.146.268-96	61,20
0013401165	KAREN SCARABELO LOPES TRENTIN	369.818.138-07	57,60
0013401005	KARINA CIPOLI	221.303.488-58	54,00
0013400942	KATIA APARECIDA RODRIGUES BOAVENTURA	368.822.798-02	55,80
0013400513	KATIANE REGINA GALVAO	381.250.198-80	57,60
0013400991	KEITH PRISCILA FERREIRA DA ROCHA	396.113.608-43	79,20
0013400441	KELLY CHAVES PERCHES MACHADO	368.490.558-52	55,80
0013400241	KELLY CRISTINA FORTUNATO	384.655.118-02	55,80
0013400729	KEYLA ARANTES DE OLIVEIRA CAMPOS	310.286.968-84	59,40
0013401039	LARISSA DA SILVA FERREIRA RAMOS	233.639.048-51	66,60
0013400330	LARISSA DE OLIVEIRA DE MATOS	418.973.428-45	73,80
0013400294	LARISSA DE SOUSA BERTOCCO	401.582.148-38	57,60
0013401044	LARISSA GRACY BERNARDI MIQUELONI	378.104.378-95	59,40
0013400647	LETICIA DE CASTRO CORREA	364.896.348-13	61,20
0013400812	LIDIA MARIA VIDALE PIMENTA NEVES	058.509.708-94	59,40
0013400054	LILIAN ROSE DE ALMEIDA	368.389.048-70	73,80
0013400618	LILIANI VIANA LOPES	356.494.558-05	64,80
0013400410	LINAMARY CHITI CAMARGO	263.890.578-06	64,80
0013401154	LISIANE DA SILVA PERAL PEREIRA	116.523.748-25	59,40
0013400017	LIVIA CONSANI SILVA	343.113.688-52	59,40
0013400914	LÚCIA CRISTINA DE ARAUJO	145.947.778-21	57,60
0013400635	LUCIA HELENA DA SILVA PICHINELLI	001.839.328-46	63,00
0013401084	LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS	300.786.678-28	55,80
0013400512	LUCIANA OLIVEIRA ROCHA	264.667.858-40	57,60
0013400039	LUCIANA REIS FONSECA	032.629.746-41	79,20
0013400691	LUCIANE BEATRIZ RODRIGUES	262.346.638-69	57,60
0013400552	LUCIANE VALBOENO	796.784.409-20	64,80
0013400782	LUCIMARA FERNANDA BENEDITO	286.166.418-58	68,40
0013401150	LUCIMARA LINO SPULDARO DIAS	341.832.198-41	59,40
0013401094	LUCINETE DE FATIMA MARTINS TUDIÇAKI	180.806.438-06	63,00
0013400232	LURIAN DIONIZIO MENDONCA	130.508.517-59	61,20
0013400169	LYDIA DINA DEARO BARROSO SILVESTRINI	215.972.388-64	63,00
0013400917	MAIARA THALITA RIBEIRO AVANTE	407.778.668-11	59,40
0013400392	MARCELA CAMPOS DE SOUZA SARTORI	255.209.588-74	61,20
0013400947	MARCELA DE MORAES AGUDO	227.573.208-07	77,40
0013400550	MARCELI SANT ANA JACOMO CORREA	158.187.518-56	61,20
0013400490	MÁRCIA DE LIMA CARMO	998.950.301-00	63,00
0013400067	MARCIA GOMES DA SILVA	096.121.008-70	54,00
0013400185	MARCILENE LAGROTTA LEITE	120.143.808-05	64,80
0013400214	MARGARETE DE OLIVEIRA	273.257.698-06	57,60
0013400961	MARGARIDA LUIZA VARGAS BIANCHI	120.113.488-97	63,00
0013400646	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	542.267.323-91	63,00
0013400946	MARIA BENEDITA DA CRUZ BOCHICHI	061.835.718-14	54,00
0013401045	MARIA BENEDITA MOREIRA	170.443.018-60	57,60
0013400571	MARIA CONCEIÇÃO CATHARIN	141.306.058-79	79,20
0013400110	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	083.974.788-84	55,80
0013400480	MARIA ELISA DOMINGOS DE CASTILHO	116.528.828-12	54,00
0013400734	MARIA HELENA VIEGA FRANCISCO	096.192.688-06	72,00
0013400655	MARIA JOSE DA SILVA	120.009.568-58	57,60
0013401078	MARIANA DA ROCHA BASÍLIO	372.488.468-05	68,40
0013400295	MARINA GARGANO MALLAVAZZI BORSATO	342.072.968-59	55,80
0013400100	MARISA HENRIQUE	145.782.248-21	57,60
0013400791	MARISA SERRANO ORTIZ	082.072.978-75	55,80
0013401156	MARISOL GELAMOS RUIZ MORALES	061.124.228-16	64,80
0013400351	MARYELLEN DA CRUZ	216.017.678-89	55,80
0013401120	MAYRA DE CASTRO NICOLAU	214.378.938-64	68,40
0013400149	MAYRA MAZOTTI	405.152.488-43	70,20
0013400171	MAYSA OLIVEIRA BASTELLI	320.189.288-21	64,80
0013400157	MELINA DA CRUZ MARTINS	410.797.898-20	54,00
0013400334	MICHELE RODRIGUES DOS SANTOS MORAES MARIANO	303.986.208-14	64,80
0013401168	MICHELLE CRISTINA ROSALIN FRANCELINO MOREIRA	267.659.168-14	66,60

0013400447	MICHELLI APARECIDA GONÇALVES	370.592.348-02	63,00
0013400677	MIRELLA AKEMI KATO	223.572.438-80	57,60
0013400638	MIRIAM CRISTINA DOS SANTOS CEZARIO	304.438.528-80	54,00
0013400759	MIRIAN CASSIA CAMPOS	332.220.528-24	54,00
0013401022	MIRIELLE CRISTINA DE LIMA	342.762.378-58	63,00
0013400400	NAIARA MARIA DE FARIAS	310.684.198-22	59,40
0013400418	NANCI MASSINATORI OLIVEIRA	096.198.938-67	59,40
0013400963	NATACHE SANTANA DA SILVA	354.358.778-14	61,20
0013401068	NATÁLIA BENTO NERIS DE SÁ	216.025.448-75	66,60
0013400341	NATALIA CORREA LIMA	368.490.508-93	55,80
0013400738	NATALIA NAMEN	336.441.548-05	63,00
0013400221	NATHALIA MIRANDA OLIVEIRA RIBEIRO	385.581.238-10	61,20
0013400181	NAYARA FERNANDA TABANEZ ARRABAL	331.459.538-77	68,40
0013400336	NILDA CARDOSO	137.277.098-47	64,80
0013400862	NILDA NOGUEIRA DA SILVA	825.854.908-15	54,00
0013400813	NOEMI RODRIGUES SIMIAO	309.717.468-00	70,20
0013400372	NORVINA APARECIDA E SILVA CARRARA	058.430.258-45	55,80
0013401141	PRISCILLA MARIA PEREIRA CLIMAITES REIS	349.925.018-77	61,20
0013400648	RAFAEL DAMIÃO ALVES	392.769.448-77	57,60
0013400244	REGINA APARECIDA ORTOLANI	219.681.758-90	54,00
0013400893	REGINA CÉLIA DOS SANTOS NUNES BARROS	120.142.568-96	66,60
0013400347	REGINA MIDORI MISSAKA	170.602.928-45	64,80
0013400041	RENATA ARLETE NETTO ALVARENGA	174.032.308-41	55,80
0013400464	RENATA DE CARVALHO GUSMÃO	215.140.398-00	54,00
0013400024	ROGÉRIA MOURA DE BRITO	290.963.398-51	72,00
0013400108	ROSANA MARIA ZANETTI DE MATOS	105.308.218-50	61,20
0013400772	ROSANA TAKAE HISATUGO PEDROSA	141.318.748-06	55,80
0013400401	ROSELI APARECIDA GREGO OICI	249.726.398-14	55,80
0013400417	ROSELI DA SILVA XAVIER	286.222.188-05	61,20
0013400422	ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS	120.133.038-66	54,00
0013400940	ROSINEIDE FRANCISCO DA SILVA	212.575.858-00	63,00
0013400921	RUBIA FRANCO SANTOS	358.712.698-42	55,80
0013401065	SABRINA FERREIRA AULISIO	333.717.878-26	54,00
0013401036	SABRINA MARTINS BRUNO FERRAZ DE CAMPOS	808.813.275-49	64,80
0013400381	SANDRA REGINA FOGAÇA	141.298.548-01	54,00
0013400465	SHIRLEI VITÓRIA MORAD E SILVA	078.945.248-08	63,00
0013400522	SILVIA CRISTINA ACHUI CORREA	279.461.358-82	55,80
0013400079	SILVIA HELENA MARTINS FERNANDES	088.132.748-40	72,00
0013400953	SILVIA HELENA SGARBI PORTO	015.164.058-03	54,00
0013400136	SILVIA PEREIRA CALHEIROS DA SILVA	247.614.668-47	59,40
0013400745	SILVIANE LOURENÇO DOS SANTOS	311.869.378-90	54,00
0013400180	SIMONE ARAUJO DIAS CHINALLI MIZUNO	334.330.458-10	64,80
0013400005	SIMONE CÁCERES ALVES DA SILVA	264.684.308-95	70,20
0013400012	SIMONE DA SILVA RICARDO HERNANDES	336.024.968-21	64,80
0013400061	SIMONE MANFRIN MAGRINI DURIGAN	151.582.108-02	57,60
0013400218	SIMONE MANSUETO SILVA	277.078.648-24	59,40
0013401142	SIMONE SERRANO	120.253.678-64	64,80
0013400123	SIRLEI LOPES VIEIRA	249.293.658-99	61,20
0013400103	SIZUE DE FATIMA TOYOTA RODRIGUES	104.072.328-42	63,00
0013400161	SOLANGE SARAIVA WATANABE	213.865.278-58	64,80
0013400207	SONIA APARECIDA FERNANDES	028.161.418-02	61,20
0013400196	SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA	047.940.478-00	54,00
0013400606	SOPHIA PESSOA DOS SANTOS	360.774.098-47	54,00
0013400934	SUELEN RONDON CALIXTO DOS SANTOS	309.037.958-92	54,00
0013400768	SUELI APARECIDA CESÁRIO	020.236.578-65	63,00
0013400898	SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA MAXIMIANO	067.936.948-12	59,40
0013400863	SUELI DOS SANTOS SILVA AFONSO	266.871.068-56	66,60
0013400901	SUELI REGINA VALDERRAMAS ENCINAS SANTOS	130.779.788-14	64,80
0013400802	TAILA PAULINA PEREIRA	328.256.088-58	59,40
0013400728	TAMIRES DE OLIVEIRA STEVANIN	403.262.348-10	57,60
0013400259	TAMIRES LONGO	382.760.318-89	63,00
0013400105	TATIANE CASTILHO SILVERIO	354.508.338-14	54,00
0013400820	TATIANE VICENTE	219.355.068-97	54,00
0013400013	THAINARA FRANCESCA AVANTE CONDE	390.498.038-65	57,60
0013400866	THAIS FRANCO	388.234.158-02	54,00
0013401125	THAYS CRISTINA RODRIGUES VENTURINI	270.727.438-04	55,80
0013400057	UILLIANS EDUARDO DOS SANTOS	390.202.128-42	77,40
0013400279	VANESSA DE SOUZA FERRARI	363.998.818-38	59,40

0013400423	VANIA CRISTINA MARQUES ALVES HASHIMOTO	076.924.788-13	54,00
0013400062	VANIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	191.514.748-40	55,80
0013400540	VERA LUCIA DE SOUZA RUZON	127.227.518-36	70,20
0013400201	VERGINIA PESTANA DE ARAUJO	253.306.898-56	57,60
0013400315	VIVIAN CAMILE DA SILVA	411.866.498-44	64,80
0013400821	VIVIAN DE MELO MORAES ROCHA	286.983.178-12	61,20
0013400974	VIVIAN PALOMO DE PAULA	358.703.528-86	66,60
0013401089	VIVIANE DA SILVA	145.957.328-56	57,60
0013400747	VIVIANE GARCIA	340.049.608-19	64,80
0013400819	VIVIANNE FERREIRA DOS SANTOS	046.673.465-40	75,60
0013400674	WANESSA CRISTINA DA SILVA	442.200.808-05	57,60

Para efeito de classificação final os candidatos acima relacionados deverão apresentar **nos dias 20, 21 e 22 janeiro de 2016**, no horário das 8h30min às 17h, no Departamento de Recursos Humanos, na Praça das Cerejeiras, n° 1-59, Vila Noemy, documento original com foto, original e cópia dos fatores indicados abaixo (cuja apresentação deverá seguir o modelo abaixo). A entrega dos títulos é de responsabilidade dos candidatos e os mesmos deverão ser entregues na data, local e horário estabelecidos acima.
Obs.: Os títulos entregues que não atenderem ao solicitado nos Fatores de Avaliação (abaixo descritos) serão desconsiderados e não serão avaliados pela Comissão Examinadora.
2ª Fase - Análise de Títulos:
a) a Análise de Títulos terá caráter classificatório e, portanto, não elimina do concurso os candidatos que não apresentarem Títulos;
b) será permitida a Entrega de Títulos por procuradores legalmente habilitados, mediante a apresentação de procuração, contendo poderes específicos para tanto, com firma reconhecida e apresentação de documento de identificação do Procurador;
c) no ato da entrega dos Títulos, o candidato ou seu procurador, preencherá Formulário próprio fornecido pelo **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração**, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados;
d) o Formulário deverá ser assinado pelo candidato ou seu Procurador constituído, legal e especificamente, para a prática de tal ato e pelo responsável pela recepção dos Títulos;
e) as cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em Cartório ou Cópias Reprográficas simples, acompanhadas dos originais;
f) após a entrega dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo;
g) o recebimento dos Títulos é de responsabilidade do **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração** e as respectivas avaliações são de responsabilidade da Comissão Examinadora nomeada através da **Portaria nº 1709/2015.**
h) as Declarações, Certificados e/ou Diplomas obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes;
i) não serão avaliados Títulos não especificados no quadro a seguir.
j) a pontuação máxima que poderá ser obtida na **Análise de Títulos** será igual a **10 (dez) pontos**.
k) os pontos obtidos na **Análise de Títulos**, para efeito de Classificação Final, serão somados ao total de pontos obtidos na **Prova Objetiva.**
l) sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados.

Fatores de Avaliação:

Títulos	Comprovantes	Valor Unitário	Valor Máximo
Doutorado	Declaração, Certificado ou Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, na área correlata ao concurso, devidamente registrado no órgão competente (MEC).	4,0 pontos	4,0 pontos
Mestrado	Declaração, Certificado ou Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, na área correlata ao concurso, devidamente registrado no órgão competente (MEC).	2,0 pontos	2,0 pontos
Especialização	Declaração, Certificado ou Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização - *lato sensu*, com carga horária mínima de 360 horas-aula, na área correlata ao concurso, devidamente registrado no órgão competente (MEC).	1,0 ponto	2,0 pontos
Graduação	Declaração, Certificado ou Diploma de conclusão de curso de graduação, na área correlata ao concurso, (exceto o exigido no pré-requisito), devidamente registrado no órgão competente (MEC).	1,0 ponto	2,0 pontos

Bauru/SP, 9 de janeiro de 2016.
A Comissão

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

CURSO: "INTRODUÇÃO AO LIBREOFFICE: WRITER"
Ementa: O Writer é o editor de textos do pacote LibreOffice. Esse curso se propõe a apresentar as funcionalidades básicas desse aplicativo como formatação, utilização de estilos, configurações de página e inserção de cabeçalhos e rodapés, alem de mostrar como manipular arquivos gerados pelo Microsoft Word.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Datas e horários:
Turma 1: 26/01/2016 – 08h às 12h e 02/02/2016 – 08h às 12h
Turma 2: 11/02/2016 – 08h às 12h e 18/02/2016 – 08h às 12h
Carga horária: 08 horas
Vagas: 15
Local: NAPEM
Palestrante: Marcelo Climaites Fernandes
Mestre em Ciência da Computação. Possui 19 anos de experiência na área de Informática, nesse tempo, trabalhou com Coordenação de projetos, Análise de Informações, Análise de Sistemas, Análise de Desenvolvimento de Sistema e Programação para Automação Industrial. Leciona há 14 anos, sendo que desses, 10 anos em instituições de Ensino Superior, para cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Administração, Ciências Contábeis, RH, Logística, entre outros.

Inscrições: Checar o período de inscrições, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

CURSO: "INTRODUÇÃO AO LIBREOFFICE: CALC"
Ementa: O Calc é o programa de Planilhas Eletrônicas do pacote LibreOffice. Esse curso se propõe a apresentar as funcionalidades básicas como fórmulas, funções e impressão e mostrar como manipular arquivos gerados pelo Microsoft Excel.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Datas e horários:
Turma 1: 28/01/2016 – 08h às 12h e 04/02/2016 – 08h às 12h
Turma 2: 16/02/2016 – 08h às 12h e 23/02/2016 – 08h às 12h
Carga horária: 08 horas
Vagas: 15
Local: NAPEM
Palestrante: Marcelo Climaites Fernandes
Mestre em Ciência da Computação. Possui 19 anos de experiência na área de Informática, nesse tempo, trabalhou com Coordenação de projetos, Análise de Informações, Análise de Sistemas, Análise de Desenvolvimento de Sistema e Programação para Automação Industrial. Leciona há 14 anos, sendo que desses, 10 anos em instituições de Ensino Superior, para cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Administração, Ciências Contábeis, RH, Logística, entre outros.

Inscrições: Checar o período de inscrições, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo
Secretária

Portaria nº 02 de 07 de Janeiro 2016

A Secretária Municipal do Bem Estar Social – SEBES Darlene Martin Tendolo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o **decreto nº 12.431, de 07/03/2014** que cria a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional a CAISAN, nos termos do artigo 6º designa, a assistente social ADRIANA ROCHA GRANDO PUTTINI – CRESS 24065 - Secretária Executiva da Comissão Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional- CAISAN, **biênio 2015-2017 .**

Darlene Martin Tendolo
Secretaria Municipal do Bem Estar Social

EXTRATOS

CONTRATO Nº 7.863/15 - PROCESSO Nº 47.106/14 **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU **-CONTRATADA:** ARMAZENA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA EPP **- OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 47.106/14, a fornecer ao CONTRATANTE DIVERSOS EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES Nº 022/2.013, melhor descritos nos Anexos II e IX do Edital nº 537/14.- **PRAZO:** 12 meses **– VALOR TOTAL:** R$ 3.000,00 **– MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 210/14 – **PROPONENTES: 08 - ASSINATURA:** 22/12/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda

Renato Celso Bonomo Purini
Secretário

CONTRATO Nº 7.854/15 - PROCESSO Nº 33.378/15 Ap. 33.358/15 (capa) **- CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** EKAMARO PROJETOS E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME - **OBJETO:** O presente pregão eletrônico tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico, fornecimento de equipamentos e instalação de alarme e circuito fechado de tv no imóvel onde funciona a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda, situado na rua Virgilio Malta, nº 17-06, Vila Mesquita, Bauru - SP, melhor descritos no Anexo II e VIII do presente edital, que contém as especificações técnicas e comerciais que possibilitarão o preparo das propostas. - **PRAZO:** 12 meses **– VALOR TOTAL:** R$ 2.704,60 **– PROPONENTES:** 04 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 226/15 – **ASSINATURA:** 08/12/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETOR: GUSTAVO RODRIGUES FREITAS

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da decisão do provimento aos recursos administrativos nos termos da legislação vigente.
PROCESSOS DEFERIDOS:
Proc. – 52528/2015 – Sergio Brandino Leite Bauru ME.
Proc. – 62587/2015 – Sueme Martins Matuzawa.
Proc. – 67040/2015 – Previdello & Previdello Servicos Administrativos LTDA ME.
Proc. – 66931/2015 – Wilson Jose de Souza Pantera

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETORA: DANIELA PALMA OURA

"Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento, conforme determina o artigo 269 e incisos do Decreto Municipal nº 10645/08, com redação alterada pelos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal nº 11579/11. Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo a cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente."

Proc. 6278 /14 – Aparecido Lopes;
Proc. 2229/14 – Jamile Gisele da Silva;
Proc. 9984/14 – Eliete Gonçalves;
Proc. 37487/15 – Antonio Carlos Mondim.

PROCESSOS INDEFERIDOS:
Proc. 60776/15 – Cristiane Indústria e Comércio;
Proc. 77754/15 – Marise Croce da Silva.

DEFERIDO
Proc. 44953/2011 – Paulo Cesar Pedroso.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORIA: ANA RAQUEL FERNANDES
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
89/15	ASSIST MED HOSP SÃO LUCAS - CONSIG	DEZEMBRO	R$ 141,84
89/15	ASSOC SERVID PUB MUNIC BAURU	DEZEMBRO	R$ 32.714,71
89/15	ASSOC SERVID PUB MUNIC BAURU	DEZEMBRO	R$ 5.811,00
89/15	ASSOC SERVID PUB MUNIC BAURU	DEZEMBRO	R$ 169,68
89/15	ASSOC SERVID PUB MUNIC BAURU	DEZEMBRO	R$ 75,04
89/15	ASSOC SERVID PUB MUNIC BAURU	DEZEMBRO	R$ 23,00
89/15	ASSOC SERVID PUB MUNIC BAURU	DEZEMBRO	R$ 15,00
89/15	BANCO BIC	DEZEMBRO	R$ 7.597,19
89/15	BANCO BMG S/A	DEZEMBRO	R$ 49.721,40
89/15	BANCO BMG S/A	DEZEMBRO	R$ 20.761,19
89/15	BANCO BMG S/A	DEZEMBRO	R$ 512,09
89/15	BANCO BMG S/A	DEZEMBRO	R$ 36,00
89/15	BANCO BRADESCO S/A	DEZEMBRO	R$ 24.770,49
89/15	BANCO BRADESCO S/A	DEZEMBRO	R$ 311,15
89/15	BANCO CACIQUE S/A	DEZEMBRO	R$ 9.165,25
89/15	BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A	DEZEMBRO	R$ 4.173,89
89/15	BANCO DAYCOVAL S/A	DEZEMBRO	R$ 61.862,02
89/15	BANCO DAYCOVAL S/A	DEZEMBRO	R$ 338,15
89/15	BANCO DO BRASIL S/A	DEZEMBRO	R$ 198.194,41
89/15	BANCO DO BRASIL S/A	DEZEMBRO	R$ 2.288,46
89/15	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A	DEZEMBRO	R$ 16.690,75
89/15	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A	DEZEMBRO	R$ 77.464,80
89/15	BANCO PANAMERICANO S/A	DEZEMBRO	R$ 36.334,38
89/15	BANCO SANTANDER S/A	DEZEMBRO	R$ 99.905,95
89/15	BANCO SANTANDER S/A	DEZEMBRO	R$ 1.204,89
89/15	BANCO VOTORANTIM S/A	DEZEMBRO	R$ 6.768,50
89/15	BV FINANCEIRA S/A	DEZEMBRO	R$ 1.198,99
89/15	C. MODOLO DROGARIA ME	DEZEMBRO	R$ 58,19
89/15	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEZEMBRO	R$ 1.475.825,08
89/15	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEZEMBRO	R$ 22.259,06
89/15	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEZEMBRO	R$ 3.345,86
89/15	CAPEMISA SEG VIDA E PREVIDÊNCIA	DEZEMBRO	R$ 5.488,22
89/15	CAVALHIERI E CARDOSO	DEZEMBRO	R$ 291,25
89/15	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	DEZEMBRO	R$ 16.159,83
89/15	CREDISERV – COOP DE CREDITO	DEZEMBRO	R$ 41.411,58
89/15	CREDISERV – COOP DE CREDITO	DEZEMBRO	R$ 24.271,12
89/15	CREDISERV – COOP DE CREDITO	DEZEMBRO	R$ 197,28
89/15	CREDISERV – COOP DE CREDITO	DEZEMBRO	R$ 193,41
89/15	CREDISERV – COOP DE CREDITO	DEZEMBRO	R$ 17,80
89/15	CRISTINA HARUE HAYASHI ME	DEZEMBRO	R$ 1.001,63
89/15	DIAS E BEU FARMARMACIA LTDA-ME	DEZEMBRO	R$ 572,03
89/15	DIAS E BEU FARMARMACIA LTDA-ME	DEZEMBRO	R$ 19,90
89/15	F. OKINO DROGARIA ME	DEZEMBRO	R$ 1.594,38
89/15	FARMACENTRO BAURU LTDA	DEZEMBRO	R$ 1.459,29
89/15	FEDERAL SEGUROS S/A	DEZEMBRO	R$ 559,74
89/15	FINANCEIRA ALFA S/A	DEZEMBRO	R$ 15.372,84
89/15	JALOVI LIVRARIA LTDA	DEZEMBRO	R$ 350,76
89/15	JJRS CORRET SEGUROS LTDA ME	DEZEMBRO	R$ 4.009,26
89/15	JJRS CORRET SEGUROS LTDA ME	DEZEMBRO	R$ 81,83
89/15	JULIANE CRISTINA MESSIAS	DEZEMBRO	R$ 12,90
89/15	MARCIA TEREZINHA R PAULA - ME	DEZEMBRO	R$ 675,42
89/15	MATHEVI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	DEZEMBRO	R$ 243,91
89/15	MONGERAL S/A SEGUROS E PREVIDENCIA	DEZEMBRO	R$ 11.042,48
89/15	MONGERAL S/A SEGUROS E PREVIDENCIA	DEZEMBRO	R$ 32,79
89/15	NABAS & ALMEIDA DROGARIA LTDA ME	DEZEMBRO	R$ 62,80
89/15	ODONTO SÃO LUCAS	DEZEMBRO	R$ 8.344,70
89/15	ODONTO SÃO LUCAS	DEZEMBRO	R$ 69,79
89/15	PLANO DE SAÚDE UNIMED - ASSOC	DEZEMBRO	R$ 3.135,17
89/15	PLANO DE SAÚDE UNIMED - ASSOC. VALOR	DEZEMBRO	R$ 829,33
89/15	S.A. YOSHIMURA & CIA LTDA	DEZEMBRO	R$ 155,43
89/15	SINDICATO SERV PUB MUNICIPAIS	DEZEMBRO	R$ 35.436,08
89/15	SINDICATO SERV PUB MUNICIPAIS	DEZEMBRO	R$ 9,42
89/15	SINDICATO SERV PUB MUNICIPAIS	DEZEMBRO	R$ 138,57
89/15	USPESP-UNIÃO SER PÚB MUNICIPAIS	DEZEMBRO	R$ 1.010,20
89/15	USPESP-UNIÃO SER PÚB MUNICIPAIS	DEZEMBRO	R$ 21,50
89/15	VALDIRENE CARLOS BAURU - ME	DEZEMBRO	R$ 140,52
89/15	WANI REGINA DIAS PARADA ME	DEZEMBRO	R$ 174,05
89/15	YOSHIMURA & SOUZA LTDA EPP	DEZEMBRO	R$ 247,02
9610/12	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	DEZEMBRO	R$ 29.126,04
29894/13	ASSOC REG IMOBILIARIOS DE SÃO PAULO	368/406	R$ 67,99
7550/15	FUNDAÇÃO ESTADUAL REGIONAL DE SAUDE	DEZEMBRO	R$ 221.494,00
58480/15	CRECHE ASSITENCIA NOSS CRIANÇA	JANEIRO	R$ 554,00
58497/15	APAE	JANEIRO	R$ 162.094,52
58497/15	APIECE	JANEIRO	R$ 23.156,36
58497/15	LAR ESCOLA SANTA LUZIA PARA CEGOS	JANEIRO	R$ 16.155,60
58497/15	SORRI	JANEIRO	R$ 158.324,88
58497/15	SORRI	JANEIRO	R$ 3.231,12
58480/15	CRECHE ANTONIO AIRTON DARE	JANEIRO	R$ 32.503,65
58480/15	CRECHE BERÇARIO ANTONIO PEREIRA	JANEIRO	R$ 26.022,18
58480/15	INSTITUTO BENEFICIENTE BOM SAMARITANO	JANEIRO	R$ 24.829,66

58480/15	CEVAC	JANEIRO	R$ 23.233,38
58480/15	CRECHE EVANGELICA BOM PASTOR	JANEIRO	R$ 18.232,78
58480/15	CENTRO COMUNITARIO ASS EDUC ANIBAL DIFRANCIA	JANEIRO	R$ 30.272,64
58480/15	CRECHE BERÇARIO CRUZADA DOS PASTORES DE BELEM	JANEIRO	R$ 23.387,26
58480/15	CRECHE DOCE RECANTO	JANEIRO	R$ 23.387,26
58480/15	CRECHE BERCARIO ERNESTO QUAGGIO	JANEIRO	R$ 27.887,75
58480/15	ASSOC CRECHE IRMÃ CATARINA	JANEIRO	R$ 16.117,18
58480/15	CENTRO CONV INFANTIL JOÃO PAULO II	JANEIRO	R$ 23.079,50
58480/15	CRECHE BERÇARIO LEOCADIO CORREA	JANEIRO	R$ 30.388,05
58480/15	CASA DA CRIANÇA MADRE MARIA TEODORA VOIRON	JANEIRO	R$ 11.039,64
58480/15	CRECHE CENTRO EDUC MONTEIRO LOBATO	JANEIRO	R$ 32.503,65
58480/15	CRECHE DE ASSITENCIA NOSSA CRIANÇA	JANEIRO	R$ 27.141,49
58480/15	CRECHE ESPIRITA AMOR CARIDADE	JANEIRO	R$ 39.427,50
58480/15	CRECHE COMUNITARIA PINGO DE GENTE	JANEIRO	R$ 26.599,18
58480/15	CRECHE COMUNITARIA PINGO DE GENTE	JANEIRO	R$ 16.078,81
58480/15	BOM PASTOR INST VALORIZAÇÃO RAINHA DA PAZ	JANEIRO	R$ 31.926,50
58480/15	ASSOC CRECHE RODRIGUES DE ABREU	JANEIRO	R$ 61.295,32
58480/15	AÇÃO COMUNITARIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	JANEIRO	R$ 31.195,77
58480/15	AÇÃO COMUNITARIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	JANEIRO	R$ 21.156,25
58480/15	CRECHE BERÇARIO SÃO JOSE	JANEIRO	R$ 40.735,33
58480/15	CRECHE BERÇARIO SÃO JUDAS TADEU	JANEIRO	R$ 33.599,92
58480/15	CRECHE CENTRO EDUC UNIDOS PARA O BEM	JANEIRO	R$ 16.828,75
58480/15	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	JANEIRO	R$ 11.539,75
58480/15	CRECHE NOSSA SENHORA DO DESTERRO	JANEIRO	R$ 13.847,70

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Lázara Maria Gomes Gazzetta
Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.
*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.
"Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)" **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**
*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.
* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00).**
*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf
Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES
Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

"Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:
I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore."

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros híspida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevílha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orelana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum),* Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens, S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora; Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphadra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela *(Michelia champaca*), amendoinzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli), dedaleiro (Lafoensia pacari), tamanqueira (Pera glabrata), mirindiba rosa (Lafoensia glyptocarpa), melaleuca (Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), Quereutéria (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica),* Albizia (*Albizia lebbeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa)*, Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos)*, Oliveira *(olea europaea),* Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea)*, Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

PEDIDO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS VERDES

Processo 68431/2015
Interessado: Perfban Indústria e Comércio Ltda - EPP
Local: Praça Silvano Caldas Navarro, localizada na Rotatória da Avenida Cruzeiro do Sul Quadra 28, cruzamento com a Avenida Engº Helio Police.

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO: 77029/2015
INTERESSADO: Oscar Hiroshi Yoshiura
ENDEREÇO: Rua Celio Palaro, nº 2-75, Jardim Olímpico
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado à esquerda do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Poda de limpeza executada pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 68911/2015
INTERESSADO: Francisco João de Amorim
ENDEREÇO: Rua Pedro de Campos, nº 3-37, Conjunto Hab. Presidente Ernesto Geisel
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Poda de limpeza executada pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 74592/2015
INTERESSADA: Leoncio Gazolli Pompei
ENDEREÇO: Rua Anna Von Bullow, nº 3-39, Jardim Santana
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado à esquerda do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- No momento, nenhuma ação é recomendada.

Secretaria de Planejamento

Antonio Grillo Neto
Secretário

E D I T A L
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INFRAÇÃO 12686

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 09:04 Hs., à RUA VALDIR CAMPOS (4/3203/038), JD MENDONÇA, verificando que, a Sra. MARLENE DE CARVALHO, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 - Nº 2263/14, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12666

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 16:10 Hs.,, à AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA 6-60 VL AVIAÇÃO, verificando que, o CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL ILHA BELA, mesmo após ciência, dada através do oficio 116/14 e do ofício de indeferimento 194/14, de que deveria apresentar o LAUDO TECNICO DE REGULARIDADE,

devidamente concluído, do edifício em questão, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 4444/99 dando cumprimento ao artigo 4º da Lei 4444/99 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 1.064,10 (mil e sessenta e quatro reais e dez centavos). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12660

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 10:03 Hs.,, à RUA MACHADO DE ASSIS 15-50 JD NASRALLA, verificando que, o CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL ARAGUAIA, mesmo após ciência, dada através do oficio 80/14 e do ofício de indeferimento 58/15, de que deveria apresentar o LAUDO TECNICO DE REGULARIDADE, devidamente concluído, do edifício em questão, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 4444/99 dando cumprimento ao artigo 4º da Lei 4444/99 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 1.064,10 (mil e sessenta e quatro reais e dez centavos). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12671

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às 15:43 Hs.,, à RUA JAMIL GEBARA 1-25 JD PAULISTA, verificando que, o CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL ARAGUAIA, mesmo após ciência, dada através do ofício de indeferimento 191/14, de que deveria apresentar os documentos solicitados, do edifício em questão, o ofício não foi atendido, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 4444/99 dando cumprimento ao artigo 4º da Lei 4444/99 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 1.064,10 (mil e sessenta e quatro reais e dez centavos). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12694

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às 15:36 Hs., à RUA ALFREDO GONÇALVES (4/3049/053), JD YVONE, verificando que, o Sr. MARCOS JUNIO DE ALMEIDA, mesmo após ciência, dada através do Oficio Lei 5825/09 - Nº 61/15, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 17.288 (06/01/16), o Senhor JOSÉ APARECIDO ISMAEL GOMES, RUA SALATHIEL V. DA SILVA, 4-106, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, apresente o projeto de construção (Lei 2371/82 art. 17 e 1929/75 art. 462), do imóvel situado à RUA ANTONIO JOSÉ PARENTE (4/3135/028), VL GARCIA. (Recusou-se a assinar, porém recebeu uma via).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2278/15, a empresa FLORA BRASILEIRA CARNEIRO LOBO, AVENIDA STA. RITA 57 SALA 42, CENTRO, SÃO ROQUE - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 -Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)-, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA CALIXTO SADDO CURY, JD JANDIRA, cadastrado na P.M.B. 5/0616/001, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2277/15, a empresa FAS - EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, ALAMEDA SANTOS 455 13º ANDAR SALA 1305 1306, BAIRRO CERQUEIRA CESAR, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 -Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)-, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA CALIXTO SADDO CURY, 1-0, JD JANDIRA, cadastrado na P.M.B. 5/0615/001, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 1994/15, o Senhor ALEX EDUARDO FELICIANO DA SILVA, AVENIDA ORLANDO RANIERI 7-108 BLOCO 16 AP. 21, PARQUE RES. DAS CAMELIAS, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 -Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)-, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na AV. FRANCISCO SILVESTRI, JD SILVESTRE II, cadastrado na P.M.B. 4/2388/002, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 1978/15, a IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS, RUA FRANCISCO XAVIER PEDROSO 320, JD PAULISTA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 -Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)-, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA CONEGUNDES ANTONIO DE BRITO, JD SILVESTRE II, cadastrado na P.M.B. 4/2310/001, onde consta esta instituição como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 1935/15, o Senhor JOÃO AVELINO DOS SANTOS FILHO, RUA ABRAHAO RAHAL 15-18, JD PANORAMA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 -Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)-, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público (inclinação superior ao permitido - 2%), referente ao imóvel situado na RUA ABRAHAO RAHAL 15-0, JD PANORAMA, cadastrado na P.M.B. 2/0422/020, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2074/15, a Senhora ADALIA CORREA FERREIRA, RUA AVI. MARIO FUNDAGEM NOGUEIRA 8-66, JD AMERICA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 -Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)-, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA AVI. MARIO FUNDAGEM NOGUEIRA 8-66, JD AMERICA, cadastrado na P.M.B. 2/0565/023, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 1946/15, o Senhor ALBERTO BUZALAF, RUA ARAUJO LEITE 9-78, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 -Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)-, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA ALFREDO RUIZ 0-0 JD PAULISTA, cadastrado na P.M.B. 2¹/0267/017, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 1947/15, o Senhor ALBERTO BUZALAF, RUA ARAUJO LEITE 9-78, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 -Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)-, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA ALFREDO RUIZ 0-0 JD PAULISTA, cadastrado na P.M.B. 2/0267/018, onde consta

Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2556/15, o Senhor JAMIL JORGE, RUA CARLOS SMITH 10, JD MARIA ANTONIA PRADO, SOROCABA - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 -Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)-, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA AVI. GOMES RIBEIRO 38-35 PQ PAULISTANO, cadastrado na P.M.B. 3/0639/004, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2557/15, o Senhor JAMIL JORGE, RUA CARLOS SMITH 10, JD MARIA ANTONIA PRADO, SOROCABA - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 -É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação especifica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima. § 2º Constitui-se como obstrução do passeio ou logradouro público, a colocação de materiais, objetos fixos ou móveis, de qualquer tamanho, tipo ou espécie, que impeça total ou parcialmente, ainda que por um curto período de tempo, o trânsito de pedestres, de carrinhos de bebê ou assemelhados, e de pessoas portadoras de deficiência física.-, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA AVI. GOMES RIBEIRO 38-35 PQ PAULISTANO, cadastrado na P.M.B. 3/0639/004, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2052/15, a Senhora CATARINA DE CARVALHO TEIXEIRA, RUA BENEDITO MOREIRA PINTO 6-77, JD PANORAMA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 -Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)-, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA AZARIAS LEITE 2-38 40-46 CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0017/023, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 1817/15, o Senhor WELLINGTON IZAAC, RUA LUIZ BASSOTO 3-61, VL CARMEM, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 -Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)-, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA LUIZ BASSOT, VL CARMEM, cadastrado na P.M.B. 3/1040/026, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2313/15, a Senhora MARILENE NEUSA CAMILLO MARTHA, RUA JORGE AMERICANO 195 AP. 21, ALTO DA LAPA, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 -Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)-, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio (rampa e degrau), referente ao imóvel situado na RUA LAERCIO BASTOS PEREIRA, VL SAMARITNA, cadastrado na P.M.B. 2/0169/009, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2314/15, a Senhora MARILENE NEUSA CAMILLO MARTHA, RUA JORGE AMERICANO 195 AP. 21, ALTO DA LAPA, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 -Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)-, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA LAERCIO BASTOS PEREIRA, VL SAMARITANA, cadastrado na P.M.B. 2/0169/010, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2315/15, a Senhora MARILENE NEUSA CAMILLO MARTHA, RUA JORGE AMERICANO 195 AP. 21, ALTO DA LAPA, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 -O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel,quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado.§ 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas.-, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, no imóvel situado na RUA LAERCIO BASTOS PEREIRA, VL SAMARITANA, cadastrado na P.M.B. 2/0169/009, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 777/15, o Senhor ROGERIO FOLONI FERRAZ, RUA ALFREDO FONTÃO 5-40 AP. 208, JD PAULISTA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 -O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel,quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado.§ 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas.-, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, no imóvel situado na RUA LINDOLPHO SILVA SOBRINHO, JD SAMBURA, cadastrado na P.M.B. 3/0902/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2211/15, o Senhor JOAQUIM FIDELIS DA MOTTA, AV. ENG. JOSE SALES 200 AP. 4, SOCORRO, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 -É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação especifica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima. § 2º Constitui-se como obstrução do passeio ou logradouro público, a colocação de materiais, objetos fixos ou móveis, de qualquer tamanho, tipo ou espécie, que impeça total ou parcialmente, ainda que por um curto período de tempo, o trânsito de pedestres, de carrinhos de bebê ou assemelhados, e de pessoas portadoras de deficiência física.-, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA RIACHUELO 7-0, cadastrado na P.M.B. 5/0479/019, onde

consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Oficio Lei 5825/09 - Nº 2359/15, a Senhora VERA MARIA LEOPOLDO E SILVA, RUA JORGE AMERICANO 171 AP. 171 ANDAR 17, ALTO DA LAPA, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 -É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação especifica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima. § 2º Constitui-se como obstrução do passeio ou logradouro público, a colocação de materiais, objetos fixos ou móveis, de qualquer tamanho, tipo ou espécie, que impeça total ou parcialmente, ainda que por um curto período de tempo, o trânsito de pedestres, de carrinhos de bebê ou assemelhados, e de pessoas portadoras de deficiência física.-, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público (retirada da floreira), referente ao imóvel situado na RUA DR. VIRGILIO MALTA, 18-87, VL SAMARITNA, cadastrado na P.M.B. 2/0161/011, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Oficio Lei 2371/82; Lei 1929/75 - Nº 02/15, o Senhor VANDERLEI BATISTA DE PAULA, RUA FLAVIO AREDES LOPES, 5-60, TANGARAS, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 2371/82 (-A execução de projetos de construção, reforma ou ampliação de edifícios e de instalações complementar dependerá sempre de aprovação pela Prefeitura, consoante as disposições dos Títulos seguintes, obedecidas as normas federais e estaduais relativas à matéria.-), e no Artigo 248º da Lei Municipal nº 1929/75(-Nenhuma construção, reconstrução, reforma, demolição ou obra de qualquer natureza poderá ser iniciada sem prévio pedido de licença à Prefeitura e pagamento da taxa devida.-), informamos que estamos NOTIFICANDO Vossa Senhoria, bem como qualquer responsável legal, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta notificação, apresente o PROJETO APROVADO, de toda área construída, referente ao imóvel situado na RUA FLAVIO AREDES LOPES, 5-0, TANGARAS, cadastro Municipal 3/3025/019, onde figura como responsável o presente notificado. O não atendimento desta determinação explícita implicará a aplicação da penalidade de multa, conforme determina o Artigo 109º da Lei 1929/75, no valor de R$ 746,76 (setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos). (AR não recebido).

A JOÃO PARREIRA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convocam a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais autoridades municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do BUFFET UNIQUE, localizado na Avenida Getúlio Vargas quarteirão 14, a ser construído no terreno lote 03 da quadra 01 do Jd. América, cadastro PMB:20568003 com 1.402,18 m², contendo subsolo, pavimento térreo e pavimento superior. Ocorrerá no dia 20 de janeiro de 2016, das 18:30h às 21:30h, no Salão Social do Res. Villa Lobos, na Avenida José Vicente Aiello quarteirão 10, Bauru/SP. O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site da João Parreira Negócios Imobiliários Ltda. http://www.joaoparreiraimoveis.com.br/eiv-b.unique/, do dia 30 de dezembro de 2015 a 30 de janeiro de 2016.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE PROCESSOS LIBERADOS NO PERÍODO DE 01/12/15 A 31/12/15
APROVAÇÃO/HABITE-SE/OUTROS

PROCESSO	INTERESSADO
47771/2015	BRUNO DE ALBUQUERQUE MELLO
40132/2015	WANDERLEY DOMINGOS RASI
59466/2015	MARIANGELA DOS SANTOS
42915/2015	HERMES CASTELO BRANCO
62559/2015	BENEDITO RIBEIRO
61336/2015	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DO PRADO
54941/2015	EVERSON LUIS MAININI
64763/2015	DONATO ANTONIO CASTANHO
16236/2012	EDMILSON MORANDI
55624/2015	FLORA DO BRASIL
15214/2014	GUSTAVO EDUARDO TOLOI
42950/2014	ALBERTO ALMEIDA RAMOS
72305/2013	EMERSON CARVALHO DA SILVA
38933/2015	ANTONIO CARLOS GARMS
43396/2015	PAULO HENRIQUE RIBEIRO
66230/2013	FERNANDO DE AGUIAR ZULIAN
43065/2011	ANTONIO EUCLIDES DORO
48585/2015	EFICAZ CONSTRUTORA E COMERCIO
56811/2015	MARCIO LUIZ ESTORE
74224/2014	JUREMA PILAR ANDRADE
58431/2015	WALP - CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
56772/2015	MARCIO IWAMOTO
60217/2015	JOÃO BATISTA DE MATOS CARVALHO
57766/2015	SOLANGE AP. NARCISO
63419/2015	ADRIANA DE OLIVEIRA CAMPOS
59969/2015	ARNALDO MANOEL DA SILVA
48428/2015	PAULO MEIRELES GOMES
45090/2015	RICARDO FIGUEIREDO
60933/2015	RUTE TORRES DE OLIVEIRA
62550/2015	PAULINHO FACIMOTO
42622/2015	DURVALINA BREVE
58419/2015	WALP - CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
67761/2015	FERNANDO CESAR ATHAIDE
67767/2015	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL
55812/2015	APARECIDO QUIRINO
56532/2015	LUIS FELIPE CORREA DOS SANTOS
36388/2014	VIVERBEM CONSTRUTORA LOTEADORA LTDA
54506/2014	ANA ADMINISTRAÇÃO
31156/2015	ROBERTO MARIANO DA CUNHA
61240/2015	PABLO HERRERA NEVES
60623/2015	CLAUDIO GAL DA SILVA
36617/2015	FLAVIO DE MEDEIROS ALVES
55536/2015	OSVALDO SBEGHEM
40899/2015	RGP EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
56794/2015	SE COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS
64324/2015	LUCIANA CRISTINA PEREIRA
66157/2015	VALE MAIS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
43337/2015	CRISTIANO DOZIZETE DOS SANTOS
37084/2015	GABRIEL BARBOSA GONÇALVES
71038/2014	VANDA LUCIA BELLIN
61600/2015	LUIS ALFREDO HORTA CELSO
52570/2015	EULER BRESCARIOLO
67407/2014	JOÃO DIAS DOS SANTOS
74449/2014	RENATO MENDES JOSÉ
14236/2015	INALDO LOPES
60801/2015	RICARDO AKIO
33342/2014	SENDY CRISTINA
63210/2015	ALAIDE VASCONCELOS CHAVES
63923/2015	RICARDO FIGUEIREDO
73275/2013	SILVIO ANACLETO
67967/2014	JAIR GARCIA NUNES
74304/2013	HRF EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA EPP
36666/2014	Z-INCORPORAÇÕES
55663/2015	ALVARO LOPES
70934/2014	MARIO APOLINARIO DA COSTTA
48266/2015	GERALDO ROSA LOURENÇO
60955/2015	ROSELI MARTIMIANO FRANZOTE
44792/2014	LUIZ CARLOS DOMINGOS
54900/2014	Z-INCORPORAÇÕES
42708/2015	ALZA ROSA PORTO
68266/2013	RAFAEL MARCIANO
18283/2014	RAFAEL BARDAL DE SOUZA
25945/1998	LEONILDA BRUMMELHAUS
45842/2014	MARIA HELENA DA SILVA
14400/2015	DANIEL GAMEZ
02072/2015	RAPHAELA ALINE DA SILVA
59638/2015	ROGERIO DA COSTA
18123/2015	EDMILSON ARIAS
57781/2015	SABRINA REIS DOMINGUES
51428/2015	KAIO AUGUSTO SANTANA
52980/2015	MARCELO LAZARO LOPES
41577/2015	JESUS CARLOS ANDREO
14570/2011	PRATA CONSTRUTORA
38619/2014	DAYANA MOREIRA DOS SANTOS
30338/2015	MARIANO BRAZ DA SILVA
60753/2012	RUBENS RODRIGUES GATO
33995/2015	DEOCLECIO TRINDADE
67023/2014	N ELSON LOPES
23482/1995	AUDALIO MANOEL DA SILVA
31406/2015	MINISTERIO DA FAZENDA
27541/2015	DORIVAL ALVES JUNIOR
12314/2015	MARIA AP. SOUZA
19763/2015	DARCI CANDIDO DE MARINS
24896/2015	MARIA JOSÉ CAVALCANTE
58460/2012	RAZEC INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
41390/2015	SEBASTIÃO CESAR DA SILVA
30983/2015	ANTONIO SAEZ FILHO
22722/2015	MOISES PEDRO FELICIO

61421/2015	EDNEIA RODRIGUES DA SILVA
56721/2015	AGROPECUARIA GENARO
46674/2015	MARILENA BRITO
58089/2015	VALENTIM RODRIGUES DOS REIS
32378/2014	FERNANDES OLIVEIRA DA SILVA
60926/2015	JOÃO RUBENS FERREIRA
64582/2015	D.SILVA IMOVEIS
60400/2015	SINEIA BEATRIS GRIZZO
59191/2015	SAULO KENNEDY PINHEIRO
48251/2015	HELTON ROBERTO GONZALES
46740/2015	CLAUDIA REGINA CAMARGO DO CARMO
31898/2013	LUIZ FRANCISCO ALVES
29029/2015	MESSIAS FERNANDES MACIAS
49090/2015	ELIZEU BISPO SALGADO
18500/2015	CELSO AMAURI BOLETTI
59870/2015	SILVIA REGINA DA SILVA SANTOS
31634/2015	LUIS EDUARDO DANTAS
56066/2015	APARECIDA ALINE RUEDA DE OLIVEIRA
14326/2014	FIREMAC INDUSTRIA E COMERCIO
14454/2015	DANIEL NEVES MONTEIRO
03558/2014	CRISTIANO FERREIRA
71576/2015	LAERTE FERREIRA SOUZA JUNIOR
71451/2015	PAULO DA SILVA
45748/2014	MARIA HELENA GUEDES RAMOS
69256/2014	ALM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
30195/2015	CLAUDIO AP. DE SOUZA
15876/2015	CELIA REGINA BERTOLI BELAI
34630/2015	ANNELISE MARIA GIGLIOTI
30650/2012	JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA
40842/2015	JOSÉ BARBOSA DE CASTRO
68319/2015	APARECIDA SEVILLA
18369/2015	A.J.PRECIOSO SERRALHERIA
48714/2015	PETROECOL COMERCIO E COLETA DE OLEO VEGETAL LTDA - ME
66177/2014	ROBERTO CANDIM
67974/2015	KELLY BORTOLETTO
06321/2014	LUCIA HELENA FELICIO DA SILVA
33180/2015	BISPADO DE BAURU
49546/2015	TELUKA YASSUDA
67694/2015	ALISON GUSTAVO DA SILVA SEMEAO
62303/2015	MARCELO BATISTA DOS SANTOS
61299/2015	DONIZETTI TROIJO
72183/2015	CARLOS AFONSO GIAXA CANEDO
72368/2015	VINICIUS EDUARDO DA SILVA
72237/2015	MIRIANE AP. BRITO
05507/2014	ANDREA FILIPONE GARCIA
47499/2014	BONORA E COSTA
47500/2014	BONORA E COSTA
12050/2015	LESSANDRA ANDRADE DOS SANTOS
59763/2015	NATA DA SILVA IZIDORO
31448/2015	TEREZINHA MACEDO GONÇALVES
59303/2015	FRANCISCO JOSE DA SILVA
66065/2015	BRUNO AP. LOURENÇO
66445/2015	DOUGLAS DA SILVA
63573/2015	ADRIANO ROBERTO SOARES
72220/2014	PAULO CESAR DE OLIVEIRA
59981/2015	LANDEL ADMINISTRACAO DE BENS LIMITADA EPP
57783/2015	PAULO KAZUO SHODA
57261/2015	THIAGO AUGUSTO DOMINGOS
66251/2015	ANDREI PEREIRA CESARIO
61106/2015	WALDENIR COSTA ARRUDA
58163/2015	ANTONIO MAIA
34838/2015	CONDOMINIO EDIFICIO MANHATTAN
13929/2015	LUCAS BARBOSA DOS SANTOS CASEMIRO
59396/2015	FERNANDA MARTINS DA SILVA
58493/2015	CARLOS GARCIA
57849/2015	PRISCILA RODRIGUES
54146/2015	ROBSON ALEXANDRE BIGHETTI
52305/2015	CPFL
59398/2015	EDVAL PESSOA MIRANDA
59053/2015	SERGIO SIDNEI HORTENCIO
60607/2015	TELMA ADRIANA DOS SANTOS
61961/2015	ROSELI GIATIANI
65946/2015	ELIZABETE PAZ CERQUEIRA
63634/2015	SILVIO SARAIVA
46952/2015	ADRIANE ERRERA SAPARAPAN
33342/2014	SENDY CRISTINA DA SILVA
14456/2015	DANIEL DE FREITAS
46522/2015	PEDRO BATISTA GOMES
35282/2015	CLAUDIO JOSÉ LOUREIRO
40457/2015	BONIFACIO CARVALHO
58122/2015	JOÃO BARBOSA DA SILVA FILHO
64132/2015	ADRIANO CARDOSO
37796/2015	CAPRI MULT
45039/2014	ALDAIR AP. LOURENÇO
01226/2015	ANA PAULA MARTINS
16224/2015	CASSIUS MARCELO HIGINO
29037/2015	MANOEL BARBOSA DE OLIVEIRA
20417/2013	JOÃO APARECIDO SIMÃO
28178/2014	FALVIO HENRIQUE REINICKE
58608/2014	LEIDE CORREA DOS SANTOS
46736/2015	LEIDE HELENA SILVA PRADO
42387/2013	DEUSDETE PEREIRA
73123/2014	MARIA DE LOURDES BIZERRA
09856/1989	JOÃO RODRIGUES
24489/2014	CAMOLINA CONSTRUTORA LTDA.
24215/1993	CELINA SANTOS DA SILVA
38352/2014	ARLINDO JUNIOR
29005/2015	GILBERTO DURAN MERINO
06299/2013	HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA
72986/2015	JOSSANY MARIA SERRA
68739/2015	DAVID JOSÉ CARVALHO
66851/2012	ENILDA ROCHEL
56608/2012	FLAVIO FAIDIGA
14371/1998	RONALDO MOURA BATISTA
35195/2015	LEANDRO ZANIRATO DE CARVALHO
62506/2015	CLAUDIO ROBERTO FERREIRA
55898/2015	MARCOS VALERIO MOREIRA DE SOUZA
66900/2015	LUIS PAULO DOS SANTOS
14628/2015	ELTON LUIZ SOUZA NICOMEDES
45453/2014	MARLENE COSTA
68823/2014	RODRIGO ALAN PRADO
12665/2015	PAULO HENRIQUE ESTORE
66253/2015	SIDNEY ALEXANDRE VALENTIM
65993/2015	DEONIL PANUTI GOMES
69218/2015	ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA
63951/2015	ALPHEU FERRAÇÃO
73942/2015	ACIR BASILIO RIBEIRO
73703/2015	APARECIDA NATALINA DOS SANTOS
43593/2014	ANTONIO CARLOS CELENZA
68719/2015	DIEGO RAY SAMPAIO
46913/2015	RICARDO DA SILVA FLORIANO
66627/2015	CASSIA VIRGINIA DE MELO
49173/2015	CONSTROIBAURU
53901/2015	OACIR ALVES
74858/2014	FELIPE GIMENEZ
11405/2011	CLAUDIO APARECIDO CAMPANHA CANELADA
30630/2015	OSVALDO DAVILA SANTANA
55353/2012	OSCAR SILVA
30569/2010	ANA CAROLINA ZULIANI
56956/2014	JOEL SOARES DE SOUZA
47472/2014	GERSON BENVINUTTI CASTRO
40563/2015	FELIPE GIMENEZ
13118/2012	CESAR ANGELO ALFREDO FILHO
71872/2014	JONAS AFONSO
74365/2014	MATHEUS ROSA INOCENCIO
15898/2014	VIVIANE LUIZ LOPES
72285/2014	LEONARDO DA SILVA MAIA
22159/2015	PEDRO HENRIQUE HUBNER
39835/2015	CLEUSA FERREIRA DA CUNHA
08460/2015	HENDRIX CAIO DA SILVA DE CARVALHO
03118/2014	SAMUEL CHEQUI
10520/2015	VANESSA CRISTINA LEANDRO SILVA
52105/2013	OSVALDO RISSATO
68438/2014	ANA MARIA DO REGO
41941/2015	SUZETE FLORET RODRIGUES
63951/2015	ALPHEU TERRACAO
69218/2015	ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA
30184/2009	ADALBERTO MACIEL
74481/2015	MARCIO SARDINHA
74746/2015	PAULO TAMBARA
03440/2015	JOEL JOAQUIM DE SOUZA
46886/2015	PETER SAKAI
51165/2015	ROBERTO PIEDADE JUNIOR
44794/2015	LUIZ ANTONIO DA SILVA VASCONCELLOS
02078/2015	RONALDO DAMETTO
69837/2015	DIEGO GUTIERREZ
69873/2015	ROBSON VITORINO DA SILVA
66474/2015	ARTUR VIEIRA
73989/2014	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
43704/2014	MARINO DE OLIVEIRA
28081/2015	ANTONIO GILBERTO GIRELLI
43705/2014	MARINO DE OLIVEIRA
01252/2013	PAULO CESAR MATTOS
52938/2013	RAFAEL VENANCIO DE OLIVEIRA
44041/2013	LUCIANO MACHADO
41578/2014	ANDREA BONDINI DIAS
38426/2010	ALESSANDRO MARTINELI
23241/2012	EDSON MARINO

18125/2014	WELLINGTON MONTEIRO DA SILVA
18904/2014	FLAVIO GUERREIRO
64887/2015	JOÃO FRANCISCO RODRIGUES
66503/2015	VICTOR HUGO PILASTRI
61517/2015	MANUEL GOMES MENDES
61509/2015	MANUEL GOMES MENDES
58853/2015	HENRIQUE ANTONIO ESPONTÃO
26278/2006	ANA HRP GUIMARAES
61963/2014	DUAIBS FERREIRA
13786/2015	RONALDO FERREIRA
71145/2014	ELIZABETH EMILIO
48233/2014	JOSÉ SALES DA SILVA FILHO
45417/2015	ODELIA DE CAMARGO
38479/2014	APARECIDA ALVES CAMAFORTE
50233/2015	JOSEFA TENORIO DA SILVA CIRINO
38025/2010	WALTER SANTOS JUNIOR FILHO
61005/2015	SOLUENG SOLUÇÕES EM ENGENHARIA
64586/2015	D. SILVA IMOVEIS
67078/2015	RONALDO PRIOLI FRAGA
30339/2015	WLANI ESTELA NEVES
48303/2012	EVA DE ABREU
01744/2015	TEREZINHA PERAL DE ABREU
38601/2015	TECNOLAB PATOLOGIA CLINICA LTDA
71281/2014	LUIZ GONZAGA ABREU MURAD SOARES
44793/2014	VALDIR FERNANDES
01270/2013	HELIO RAZERA
34754/2012	SILVIA RENATA DE ALMEIDA
48414/2015	DIONIZIO VIEIRA LOPES
36615/2015	PEDRO CELESTINO PINHEIRO
69222/2015	GILSON PEREZ MARTINEZ
65873/2015	Z-INCORPORAÇÕES
63313/2015	FRANCINI MIDUATI
65982/2015	DONIZETE AP. LIMA
55547/2015	LUCIO MAURO DEVIDIS
61805/2015	JOSÉ CARLOS ROVEL
60743/2015	AGUIDA REGINA NOGUEIRA
67690/2015	CASSIANO MALDONATO
58468/2015	JOSÉ ELIAS BUENO
19562/2015	FLAVIO DE SOUZA FERREIRA
70939/2015	MARCIO GOMES DE BRITO
68221/2015	CLEUSA DIAS NASCIMENTO
41497/2015	VICTOR VILLAS CASACA
63047/2015	EDSON PEDROSO DE SOUZA
66813/2015	JORGE AVELINO DOS SANTOS
57222/2015	DIRCEU PEREIRA CAMARA
62558/2015	AGNALDO ANSELMO DE SOUZA
70123/2015	RENATO MATSUKITA GALVÃO
61781/2015	MARILENE LOZANO
72629/2015	LUCIMAR DOS SANTOS
13809/2015	MARCIA BARBOSA OMENA
57200/2015	OLIMPIO FERRAZ DE OLIVEIRA
72689/2014	GABRIEL THEODORO DE SOUZA
35074/2014	MARTA MARIA REZENDE
66365/2015	MAMORU ISHIHARA
68513/2015	SEBASTIÃO OSNI ANASTACIO
42976/2015	CAIO SOARES
25173/2012	EVECSON LIMA FREITAS
70052/2015	PEDRO ANASTACIO FANTARATTO
63703/2015	SULLIVAN SALES DE OLIVEIRA
71482/2015	DACIMAR DA SILVA ANDRADE VELOSO
69988/2015	ALINE AP, PEREIRA DE OLIVEIRA
60166/2015	MOACIR CARLOS BERTOLUCCI
65958/2015	CRISTIANE BERNARDI DE SOUZA
66113/2015	KARINA ALESSANDRA ALVES CAETANO
63610/2015	ANA CAROLINA NEVES
62098/2015	CAROLINE CAMARA
57357/2015	ADELICE MARIA DE JESUS
18356/2015	EZEQUIEL DE MORAES CASTILHO
63050/2015	EDILSON PEDROSO DE SOUZA
52484/2015	MRM EMPREENDIMENTOS LTDA
22532/2015	ANDERSON ADRIANO CAMARGO
12484/2013	JOSÉ CAPELIN
53250/2015	LUZINETE IRENE DE FREITAS
48160/2013	VENICIO JOSÉ DOS SANTOS
39734/2015	JOSÉ ANTONIO CONTRERA
45326/2015	BARCELONA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA S.A.
70331/2015	RICARDO ROGERIO VENANCIO
69199/2012	CLOVIS PERALTA GARCIA
61957/2015	ASSAO YAMAMOTO
73897/2015	ISABELA ARAUJO DE OLIVEIRA
39787/2015	PAULO CESAR TROVIJO
63416/2015	MICHEL ROBERTO DA SILVA GONÇALVES
73456/2015	ARACELI ROSA DE MEDEIROS
45316/2015	EDISON MARCELINO DOS SANTOS
56964/2015	Z-INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA
00464/2013	EMERSON GALHARDO
71806/2015	RAFAEL TERENCIANO
74406/2014	EDMOND TOBIAS
34494/2015	LANDEL ADMINISTRACAO DE BENS LIMITADA EPP
58679/2015	GERALDA LIMA DE SOUZA
59979/2015	VICTOR PRADO GOMES DE SÁ
47847/2015	ANTONIO DE CASTRO
72301/2015	MARIA AP. DO ROSARIO PEREIRA
70664/2015	JEREMIAS PEREIRA GOMES DA SILVA
63400/2015	HUMBERTO NEGRI FILHO
25115/2014	VALDETE JOSÉ DOS SANTOS
30936/1995	MAURICIO GONÇALVES MIRA
01286/1995	RICARDO EVANGELISTA DA SILVA
71576/2015	LAERTE FERREIRA SOUZA JUNIOR
19097/2015	EVERALDO GOMES
17853/1992	NICOLAU TEIXEIRA NETO
35389/2015	JOSÉ LEANDRO GARCIA
18110/2015	LUANA REGINA DA SILVA DIAS
08160/2015	ROGERIO FARIAS
63792/2012	EDUARDO TICIANELLI VANNUZINI
74454/2013	JITZ EMPREENDIMENTOS LTDA
36746/2013	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇOES S.A

E D I T A L

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

COMUNICADO

Comunicamos conforme AUTO DE APREENSÃO Nº 01/16, ficam apreendidos os equipamentos BANCA/BARRACA DE FERRO, FREEZER (tampas quebradas) E TOCOS DE MADEIRA, localizado à Rua Araujo Leite qd. 37 Jd Aeroporto (Pista de Skate), por não ter autorização para exercer a atividade no local. (Responsável ausente no local/não identificado).

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

CONCURSO PÚBLICO
SMS

PRÓXIMOS		
CARGO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	EDITAL
ES/MÉDICO PEDIATRA	08/01/16 a 22/01/16	Edital 04/15
ES/MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	08/01/16 a 22/01/16	Edital 05/15

Maiores informações e inscrição através do site **www.bauru.sp.gov.br** na **ÁREA DE CONCURSOS**

A Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-DGTES divulga:
Treinamento(s) para servidores lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.

Treinamento/Capacitação	
ATUALIZAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: CURVAS DE CRESCIMENTO DA OMS	
Público Alvo:	**Servidores lotados no Núcleo de Saúde Geisel**
Data:	05/02/2016 das 10h00min às 12h00min
Local:	Núcleo de Saúde Geisel
Palestrante:	Vilma Ohki
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições entre os dias 05/01/2016 a 04/02/2016 até às 16h00min. Através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaosaude**

Realização SMS/DUA/DNS/NS GEISEL

Treinamento/Capacitação	
"ATUALIZAÇÃO EM DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA: SINAIS, SINTOMAS E FLUXOS ESTABELECIDOS"	
Público Alvo:	**Agentes de Controle às Endemias**
Data:	Turma I: 21/01/2016 das 14h00 às 16h00 Turma II: 28/01/2016 das 14h00 às 16h00 Turma III: 04/02/2016 das 14h00 às 16h00
Local:	NAPEM – Av. Duque de Caxias 11-38
Palestrante:	Enf.ª Natalia de Fatima Paes
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições das 13h00 do dia 07/01/2016 até às 16h00 do dia que antecede o curso. Através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaosaude**

Realização SMS/DSC/DVE/DVA

Treinamento/Capacitação	
"CAPACITAÇÃO EM DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: DEFINIÇÃO DE SUSPEITOS/ CASOS E FLUXOS ESTABELECIDOS"	
Público Alvo:	**Turma I: Enfermeiros** lotados nas UBS, USF, PROMAI e CRMI
	Turma II: Enfermeiros lotados nas UBS, USF, PROMAI e CRMI
	Turma III: Enfermeiros lotados nas UBS, USF, PROMAI e CRMI
	Turma IV: Enfermeiros lotados nas UBS, USF, PROMAI e CRMI
	Turma V: Enfermeiros lotados nas UPA's e PSC/PSI
Data do Curso:	Turma I: 07/03/2016 das 08h30 às 12h00
	Turma II: 09/03/2016 das 08h30 às 12h00
	Turma III: 14/03/2016 das 08h30 às 12h00
	Turma IV: 17/03/2016 das 08h30 às 12h00
	Turma V: 21/03/2016 das 08h30 às 12h00
Local:	Sala de Reuniões da Sede da Secretaria Municipal de Saúde Rua: Gerson França, 7-49 Centro
Palestrantes:	Enf.ª Ana Carolina Viranda Pereira Dra. Cristiane Rosevelte e Silva (Médica Sanitarista) Enf.ª Gisele Leite Gil Enf.ª Hilsa Emilia Meza Enf.ª Natalia de Fatima Paes
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições das 08h00 do dia 08/01/2016 até às 16h00 do dia que antecede o curso. Através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaosaude**

Realização SMS/DSC/DVE
Maiores informações: DGTES: (14) 3104-1466 Marcela ou Helton

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL
SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
69028/2015	TALARICO & GONÇALVES LTDA - ME	14969/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
76836/2015	SECRETARIA DA SAUDE DE SÃO PAULO – INST. LAURO DE SOUZA LIMA	90	15573/E-1

ERRATA:
PUBLICADO EM D.O.M. EM 31/12/2015
ONDE SE LÊ:

No. Protocolo: 44906/2015	Data do Protocolo: 04/08/2015
No. CEVS: 350600301-360- 00088-2-6	Data de Deferimento:10/12/2015
Razão Social: ORGANIZAÇÃO HOTELARIA CAP LTDA - ME	
CNPJ/CPF: 48.519.029/0001-00	
Endereço: Rua TENENTE JOÃO FIRMINO ALVES N°5-25 Bairro: PQ. PAULISTA	
CNAE: 3600-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água.	

LEIA-SE:

No. Protocolo: 44906/2015	Data do Protocolo: 04/08/2015
No. CEVS: 350600301-360- 00088-2-6	Data de Deferimento:10/12/2015
Razão Social: ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA CAP LTDA - ME	
CNPJ/CPF: 48.519.029/0001-00	
Endereço: Rua TENENTE JOÃO FIRMINO ALVES N°5-25 Bairro: PQ. PAULISTA	
CNAE: 3600-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água.	

ERRATA:
PUBLICADO EM D.O.M. EM 31/12/2015
ONDE SE LÊ:

No. Protocolo: 58889/2015	Data do Protocolo: 21/10/2015
No. CEVS: 350600301-360-000145-2-4	Data de Deferimento: 07/12/2015
Razão Social: TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	
CNPJ/CPF:44.990.901/0001-43	
Endereço: Rua AIMORES	Bairro: VILA CARDIA
CNAE: 3600-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água.	

LEIA-SE:

No. Protocolo: 58889/2015		Data do Protocolo: 21/10/2015
No. CEVS: 350600301-360-000145-2-4		Data de Deferimento: 07/12/2015
Razão Social: TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA		
CNPJ/CPF:44.990.901/0001-43		
Endereço: Rua AIMORES	Nº 6-09	Bairro: VILA CARDIA
CNAE: 3600-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água.		

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	**22.757/2204**
RAZÃO SOCIAL	KHALIL OBEID & CIA LTDA
CNPJ	45.011.509/0017-35
INTERESSADO	JOSE DA SILVA QUARESMA
CPF	01532696850
CRQ/SP	04264076

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	**2080/2005**
RAZÃO SOCIAL	ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO - ASSUPERO
CNPJ	06.099.229/0103-36
INTERESSADO	FLAVIA MARIA GONÇALVES AYRES
CPF	06559165809
CRQ/SP	12930

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
54973/15	COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA	928/C-1
54955/15	TÂNIA MARA RAFACHO	927/C-1

EXTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 7.172/13 – **PROCESSO Nº** 37.781/13– **CONTRATANTE:**- MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADO:** INSTITUTO DE TOMOGRAFIA AXIAL COMPUTADORIZADA DE BAURU LTDA – **OBJETO**: As partes resolvem, alterar o item 5.1 da Cláusula Quinta do contrato, para acrescer mais 12 (doze) meses de vigência ao prazo do contrato anteriormente firmado, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses, sendo que referido item passa a ter a seguinte redação: 5.1. O presente contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por acordo das partes. Por via de consequência, acrescem ao valor do contrato a importância de R$ 364.425,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), passando o valor total de R$ 728.850,00 (setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta reais) para R$ 1.093.275,00 (um milhão, noventa e três mil e duzentos e setenta e cinco reais) razão pela qual o item 4.1 da Cláusula Quarta, do contrato original passa a ter a seguinte redação: 4.1. O CONTRATANTE destinará repasse de recurso por 36 (trinta e seis) meses a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por acordo das partes, no valor de R$ 1.093.275,00 (um milhão, noventa e três mil, duzentos e setenta e cinco reais) sendo o valor médio mensal de R$ 30.368,75 (trinta mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).- **ASSINATURA:-**18/11/15.

Seção III
Editais

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) divulga o cronograma de reuniões ordinárias em 2016:

MÊS	DATA	Horário	LOCAL
Fevereiro	**16**	**9h**	**EDR BAURU**
Abril	**12**	**9h**	**EDR BAURU**
Junho	**14**	**9h**	**EDR BAURU**
Agosto	**09**	**9h**	**EDR BAURU**
Outubro	**11**	**9h**	**EDR BAURU**
Dezembro	**13**	**9h**	**EDR BAURU**

A EDR BAURU fica na Avenida Rodrigues Alves, 20-20
OBSERVAÇÕES:

- **AS REUNIÕES DO CMDRS SÃO REALIZADAS BIMESTRALMENTE, TODAS AS SEGUNDAS TERÇAS-FEIRAS DO MÊS. EXCEPCIONALMENTE POR OCASIÃO DO FERIADO DE CARNAVAL, A REUNIÃO DO MÊS DE FEVEREIRO OCORRERÁ NA TERCEIRA TERÇA-FEIRA DO MÊS.**
- **QUALQUER ALTERAÇÃO SERÁ COMUNICADA PREVIAMENTE.**

OTAVIANO ALVES PEREIRA
PRESIDENTE DO CMDRS DE BAURU

MARCO AURÉLIO PAROLIN BERALDO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CMDRS DE BAURU

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º **512/15 – Processo n.º 36.126/2015 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **275/15 – Do Tipo Menor Preço por Lote – Diferenciada Modo COTA RESERVADA PARA ME E EPP - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E PLANTIO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 103.700 M2 (CENTO E TRÊS MIL E SETECENTOS METROS QUADRADOS) DE GRAMA DA ESPÉCIE ESMERALDA, 139.300 M2 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E TREZENTOS METROS QUADRADOS) DE GRAMA DA ESPÉCIE BATATAIS E 9.200 M2 (NOVE MIL E DUZENTOS METROS QUADRADOS) DE GRAMA DA ESPÉCIE AMENDOIM- PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessados:** Secretarias Municipais de Cultura, de Educação, das Administrações Regionais, de Saúde, de Obras, de Meio Ambiente, de Esportes e lazer, Corpo de Bombeiros e Emdurb. **Data do Recebimento das propostas: até**

22/01/2016 as 08h:00. **Abertura da Sessão**: **22/01/2016 as 08h:00. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 22/01/2016 às 09h:00**. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1113 ou através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, ou através do site www.licitacoes-e.com.br, licitação nº **613340**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 08/01/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º **002/2016 – Processo n.º 45.650/2015 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **001/2016 – Do Tipo Menor Preço por Lote – Ampla Participação - Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 40 (QUARENTA) CARGAS DE 10 M³ (DEZ METROS CÚBICOS) DE OXIGÊNIO E 25 (VINTE E CINCO) CARGAS DE 09 Kg (NOVE QUILOS) DE ACETILENO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. **Data do Recebimento das propostas: até às 8h30** do dia **27/01/2016**. **Abertura da Sessão**: **27/01/2016 às 8h30 INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 27/01/2016** às **10h30**. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1113 ou através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, ou através do site www.licitacoes-e.com.br, licitação **615361**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 08/01/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº **492/15** – **Processo nº 17.620/15 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **259/15 – Do Tipo Menor Preço por Lote – LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP E DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA. Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, SENDO: FITA ADESIVA, FITA CREPE, GIZ ESCOLAR, GRAFITES, GRAMPEADOR, GRAMPO PARA GRAMPEADOR, EXTRATOR DE GRAMPOS, LÂMINAS PARA ESTILETE, DIVERSOS TIPOS DE LÁPIS, LAPISEIRAS, LIVRO ATA, LIVRO DE PROTOCOLO, LIVRO DE PONTO, GUILHOTINA E FILME DE IMPRESSÃO PARA FAX**. **Interessados:** Todas as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros, Funprev e DAE. **Data do Recebimento das propostas:** até às **8h30** do dia **25/01/16**. **Abertura da Sessão**: **25/01/16** às **8h30. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 28/01/16** às **8h30.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1113 ou através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, ou através do site www.licitacoes-e.com.br, licitação **612151**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 08/01/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **64.717/2015** – **Modalidade**: Pregão Presencial **SMS n° 132/2015 – tipo Menor Preço por Lote** – **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia hospitalar. Aberto no dia: **06/01/2016** às **09 h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro** em **06/01/2016** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde **em 06/01/2016,** à empresa abaixo:
LAVANDERIA ASPH EIRELI
Item 01 – Prestação de Serviço de lavagem de Roupa Hospitalar: Coleta da roupa suja, 1 (uma) vez ao dia no setor de expurgo da unidade; -Retirada da roupa suja; -Transporte da roupa suja para as dependências da COMPROMISSÁRIA;- Recebimento e acondicionamento da roupa suja na lavanderia; -Lavagem da roupa suja; -Secagem e calandragem da roupa limpa; -Reparo e reaproveitamento de peças danificadas; -Separação e embalagem da roupa limpa; -Transporte e entrega da roupa limpa da lavanderia para a unidade, à R$ 3,25 o Kilo;
Bauru, 08/01/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – **Edital nº** 387/15 – **CONVITE nº** 026/15 – **Processo nº** 48.462/14 – **Objeto:** Construção e Instalação de um Posto de Transformação de Energia Elétrica na EMEII LUZIA DAIBEM FERRAZ DE ARRUDA, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução da obra em conformidade com as especificações e normas de segurança vigentes. **Interessada:** Secretaria da Educação. Face ao parecer expedido pela Secretaria de Obra, fl. 598, órgão competente para julgar tecnicamente as propostas apresentadas, a Comissão Permanente de Licitações da Educação Decide: **CLASSIFICAR** a empresa **C. ZANONI & L. ALEIXO LTDA - ME** por ter atendido todas as condições exigidas pelo edital supracitado, no valor Global de **R$ 38.569,00 (trinta e oito mil quinhentos e sessenta e nove reais)** e **DESCLASSIFICAR** a empresa **SISTEL COMERCIO E SERVIÇOS ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI – EPP**, no valor Global de **R$ 55.531,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta e um reais)** acima do máximo admitido na licitação **R$ 45.610,60 (quarenta e cinco mil seiscentos e dez reais e sessenta centavos)** conforme fls. 87/90 do processo licitatório. Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, nos termos do art. 109 da Lei Federal n. 8.666/93 e subitem 18.2 do edital. Bauru, 08/01/2016 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

Seção IV
Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Giasone Albuquerque Candia
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE
presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

SERVIÇO DE RECEITA
PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
550/2014	Antonielli Caetano Perota
6257/2014	Richard Segura Cavalcante
2205/2015	Flavio Soitsi Hokama
2251/2015	Claudemir Alves da Silva
3773/2015	Angela Maria de Oliveira Dalbem
3988/2015	Patricia Vidal Ostolin de Souza
4860/2015	Denise Haruko Shinoda
4894/2015	Antonio Hidenobu Koga
5359/2015	Nair dos Santos
5547/2015	Ilson Vieira da Silva
5722/2015	Luzinete do Carmo dos Santos
6220/2015	Arthur Zuim Neto
6372/2015	Isilda Panisa
6693/2015	Silvio Pereira Garcia
6751/2015	Aurea Marques Gil
7011/2015	Cristiane Constantino Coelho Leme

INDEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
4303/2014	Silvia Elaine Maia Mendes Haiyashi
6620/2014	Adayana Regina Ribeiro Alves
7007/2014	Manuel Joaquim Duarte da Silva
406/2015	Sueli de Fatima Rodrigues Pierangeli
984/2015	Sandra Helena Manzato
1468/2015	Vivian Lopes da Silva
2010/2015	Elisangela dos Santos Garbes
2050/2015	Francisco Batista Paulo
2176/2015	Talita Cristina Colaco
2430/2015	Tiago Bueno
3080/2015	Renato Donnini Fraile
3898/2015	Joao Roberto Petrilo Padovez
4095/2015	Edinaldo Adriano Miguel
4105/2015	Rosana Valeria Zeola Viana das Neves
4399/2015	Marcia Barbutti Broleze
4840/2015	Erika Mendes Durand
5040/2015	Amanda Rodrigues de Mello
5050/2015	Oswaldo Fernandes da Silva Martha Neto
5261/2015	Sebastião Alves Siqueira
5473/2015	Gabriel Bertolini Trevisolli
5522/2015	Luiz Felix de Bezerria Neto
5822/2015	Milson Albertino Barbosa
5881/2015	Laercio Caprioli

PARCIALMENTE DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
1293/2014	Marcio Jose dos Santos

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações
Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br. Os editais de Pregão Eletrônico também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 5.820/2015 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 001/2016 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de carvão ativado, utilizado para tratamento de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Data de recebimento das propostas: até 22/01/2016, às 08:30 horas.
Abertura da Sessão: 22/01/2016, às 08:30 horas.
Início da Disputa de Preços: 22/01/2016, às 09:00 horas.
Pregoeiro Titular: Daniele Pompilio Moreno Vialôgo
Pregoeiro Substituto: Thaís de Moraes Perseguim

Processo Administrativo nº 5.410/2015 e 5.544/2015 [apenso] - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 002/2016 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Luva de correr, Luva (LR) em PVC, e adesivo plástico para tubos e conexões de PVC rígido, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Data de recebimento das propostas: até 26/01/2016, às 08:30 horas.
Abertura da Sessão: 26/01/2016, às 08:30 horas.
Início da Disputa de Preços: 26/01/2016, às 09:00 horas.
Pregoeiro Titular: Thaís de Moraes Perseguim
Pregoeiro Substituto: Daniele Pompilio Moreno Vialôgo

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 4.379/2015 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 087/2015 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Luva Flexível de transição ¾" e Tê de compressão em polipropileno (PP) conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do **DAE** em **06/01/2016** e seu objeto adjudicado conforme segue:
Lote 01 – Ítem 01:
Ítem 01 – 1.000 Peça – Luva Flexível de transição de tubo de ferro galvanizado ou PVC ¾" para tubo PEAD, PE80, DE 20mm, conforme Norma ABNT – NBR 9798.
OBS: 1) Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, identificação do material (PP), DN correspondente e Norma.
Valor Unitário: R$ 5,17
Marca: IPAL
Valor Total do Lote: R$ 5.170,00
1-ª Classificada: L.C.P. da Silva Hidráulica Ltda - ME
Lote 02 – Ítem 02:
Ítem 02 – 550 Peça – Te de Compressão em polipropileno (PP), com extremidades para tubo de PEAD PE80, DE 20 mm (3/4"). Garras em poliacetal (POM) e anéis de vedação em borracha nitrílica.
OBS: 1) Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, identificação do material (PP), DN correspondente e Norma.
Valor Unitário: R$ 5,98
Marca: Polierg
Valor Total do Lote: R$ 3.289,00
1-ª Classificada: Fortsam Comercial EIRELI - EPP.

Processo Administrativo nº 4.305/2015 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 088/2015 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de registro (tipo ferrule) 20mm (3/4"), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do **DAE** em **06/01/2016** e seu objeto adjudicado conforme segue:
Lote 01 – Ítem 01:
Ítem 01 – 3.000 Peça – Registro (tipo ferrule) em liga de cobre, com broca horizontal de 4 (quatro) pontas afiadas e com parafuso guia prensado, dotado de roscas de acordo com ABNT NBR ISO NM 7-1, fabricado de acordo NBR 13466, 13467,13468 e 13469, diâmetro DNR 20 mm (3/4").
OBS.: O registro deve possuir rosca interna contínua (sem fim) para a broca horizontal.
Notas: 1) A guarnição (anel de vedação ou arruela) deve ser em poliuretano (PU) transparente ou tonalidade branca.
2) Parafuso guia de aço inox ou zincado, fixado sob pressão, isento de cola, resina, solda ou fundido.
3) Broca de vergalhão latão forjado, tipo liga latão forja 377.
4) Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, identificação do lote para rastreabilidade e diâmetro correspondente.
5) O material será utilizado em rede de tubo PVC rígido tipo PBA.
Valor Unitário: R$ 17,58
Marca: IVM
Valor Total do Lote: R$ 52.740,00
1-ª Classificada: Forthy Tubos e Conexões EIRELI – EPP

Processo Administrativo nº 3.982/2015 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 082/2015 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Conexões e Tubos em PVC para tubulação de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do **DAE** em **06/01/2016** e seu objeto adjudicado conforme segue:
Lote 01 - Cancelado
Lote 02 – Ítens 02 ao 05:
Ítem 02 – 30 Peça - Luva de correr em PVC Defofo, com bolsas, com anel de borracha tipo JEI (junta elástica integrada) para tubo de PVC defofo, DN: 100 mm (4") – DE: 118 mm.
Diâmetro interno da luva: Di: 118,8 mm
Norma: ABNT – NBR 7665/2007.
Valor Unitário: R$ 20,21
Marca: Unitubos
Ítem 03 – 40 Peça - Luva de correr em PVC Defofo, com bolsas, com anel de borracha tipo JEI (junta elástica integrada) para tubo de PVC defofo, DN: 150 mm (6") – DE: 170 mm.
Diâmetro interno da luva: Di: 171 mm
Norma: ABNT – NBR 7665/2007.
Valor Unitário: R$ 55,21
Marca: Unitubos
Ítem 04 – 10 Peça - Luva de correr em PVC Defofo, com bolsas, com anel de borracha tipo JEI (junta elástica integrada) para tubo de PVC defofo, DN: 200 mm (8") – DE: 223 mm.
Diâmetro interno da luva: Di: 223 mm
Norma: ABNT – NBR 7665/2007.
Valor Unitário: R$ 109,23
Marca: Unitubos
Ítem 05 – 15 Peça - Luva de correr em PVC Defofo, com bolsas, com anel de borracha tipo JEI (junta elástica integrada) para tubo de PVC defofo, DN: 250 mm (10") – DE: 274 mm.
Diâmetro interno da luva: Di: 275 mm
Norma: ABNT – NBR 7665/2007.
Valor Unitário: R$ 166,20
Marca: Unitubos
Valor Total do Lote: R$ 6.400,00
1-ª Classificada: Unitubos Indústria e Comércio de Conexões Ltda
Lote 03 – Ítem 06:
Ítem 06 – 10 Peça - Luva de correr em PVC Defofo, com bolsas, com anel de borracha tipo JEI (junta elástica integrada) para tubo de PVC defofo, DN: 300 mm (12") – DE: 326 mm.
Diâmetro interno da luva: Di: 327 mm
Norma: ABNT – NBR 7665/2007.
Valor Unitário: R$ 190,00
Marca: C&M
Valor Total do Lote: R$ 1.900,00
1-ª Classificada: C.E. Macedo e Cia Ltda
Lote 04 – Ítem 07:
Ítem 07 – 25 Peça - Adaptador em PVC, bolsa PBA, com anel x ponta FºFº (para transição de PVC PBA x Ferro Fundido), DN: 100 mm (4"),
Norma: ABNT – NBR 10351.
Valor Unitário: R$ 19,60
Marca: Unitubos
Valor Total do Lote: R$ 490,00
1-ª Classificada: Unitubos Indústria e Comércio de Conexões Ltda
Lote 05 – Itens 08 ao 15:
Ítem 08 – 200 Peça - CAP de extremidade, injetado, em PVC rígido PBA, com bolsa, com anel de borracha tipo JE, para utilização em tubos de PVC rígido PBA classe 15, DN: 50 mm e DE: 60 mm (2"), conforme NBR 5647/99.
NOTAS: 1 – O material deverá ser injetado em tubo de PVC rígido PBA classe 15, conforme NBR 10351/88.
2 – Fornecer com anel de borracha tipo toroidal, conforme NBR 7673/82.
3 – O material deverá ter identificações com nome do fabricante, número da norma e DN (diâmetro nominal) correspondente.
Valor Unitário: R$ 4,14
Marca: PVC Brazil
Ítem 09 – 30 Peça - CAP de extremidade, injetado, em PVC rígido PBA, com bolsa, com anel de borracha tipo JE, para utilização em tubos de PVC rígido PBA classe 15, DN: 100 mm e DE: 110 mm (4"), conforme NBR 5647/99.
NOTAS: 1 – O material deverá ser injetado em tubo de PVC rígido PBA classe 15, conforme NBR 10351/88.
2 – Fornecer com anel de borracha tipo toroidal, conforme NBR 7673/82.
3 – O material deverá ter identificações com nome do fabricante, número da norma e DN (diâmetro nominal) correspondente.
Valor Unitário: R$ 15,33
Marca: PVC Brazil
Ítem 10 – 15 Peça - Curva em PVC rígido tipo PBA, com 45º, com ponta e bolsa, com anel de borracha tipo JE, para utilização em tubos de PVC rígido PBA classe 15, conforme NBR 5647/82.
Dimensão: DN: 50 mm, DE: 60 mm (2")
Norma: ABNT – NBR 10351
NOTAS: 1 – Fornecer com anel de borracha tipo toroidal conforme NBR 7673/82.
2 – O material deverá ter identificações com nome do fabricante, número da norma, classe de pressão e DN correspondente.
Valor Unitário: R$ 8,94
Marca: Infrafort
Ítem 11 – 40 Peça - Curva em PVC rígido tipo PBA, com 90º, com ponta e bolsa, com anel de borracha tipo JE, para utilização em tubos de PVC rígido PBA classe 15, conforme NBR 5647/82.
Dimensão: DN: 50 mm, DE: 60 mm (2")
Norma: ABNT – NBR 10351
NOTAS: 1 – Fornecer com anel de borracha tipo toroidal conforme NBR 7673/82.
2 – O material deverá ter identificações com nome do fabricante, número da norma, classe de pressão e DN correspondente.
Valor Unitário: R$ 10,93
Marca: Infrafort
Ítem 12 – 10 Peça - Curva em PVC rígido tipo PBA, com 90º, com ponta e bolsa, com anel de borracha tipo JE, para utilização em tubos de PVC rígido PBA classe 15, conforme NBR 5647/82.
Dimensão: DN: 100 mm, DE: 110 mm (4")
Norma: ABNT – NBR 10351
NOTAS: 1 – Fornecer com anel de borracha tipo toroidal conforme NBR 7673/82.
2 – O material deverá ter identificações com nome do fabricante, número da norma, classe de pressão e DN correspondente.
Valor Unitário: R$ 51,32
Marca: Infrafort

Ítem 13 – 40 Peça - Cruzeta em PVC tipo PBA, 90º, com bolsas, com anel de borracha tipo JE.
Dimensão: DN: 50 mm, DE: 60 mm (2")
Norma: ABNT – NBR 10351
Valor Unitário: R$ 13,53
Marca: PVC Brazil
Ítem 14 – 100 Peça - Tê em PVC rígido tipo PBA, com bolsas (BBB), com anéis de borracha tipo JE (Junta Elástica).
Dimensão: DN 50 mm / DE 60 mm (2").
Norma: ABNT – NBR 10351.

NOTAS: 1 – O material deverá ser injetado conforme NBR 10351/88.
2 – Deverá ter identificação com nome do fabricante, número da norma e DN correspondente.
3 – Fornecer com anel de borracha tipo toroidal conforme NBR 7673/82.
Valor Unitário: R$ 11,19
Marca: PVC Brazil
Ítem 15 – 10 Peça - Tê em PVC rígido tipo PBA, com bolsas (BBB), com anéis de borracha tipo JE (Junta Elástica).
Dimensão: DN 100 mm / DE 110 mm (4").
Norma: ABNT – NBR 10351.
NOTAS: 1 – O material deverá ser injetado conforme NBR 10351/88.
2 – Deverá ter identificação com nome do fabricante, número da norma e DN correspondente.
3 – Fornecer com anel de borracha tipo toroidal conforme NBR 7673/82.
Valor Unitário: R$ 45,74
Marca: PVC Brazil
Valor Total do Lote: R$ 4.490,00
1-ª Classificada: Brásidas EIRELI - ME
Lote 06 – Ítem 16:
Ítem 16 – 75 Peça - Tubo de PVC rígido, na cor marrom, classe 15, para instalações prediais de água fria, com ponta e bolsa, junta soldável, barra de 6 m, conforme NBR 5648, DN: 20 mm, DE: 25 mm (3/4").
Valor Unitário: R$12,93
Marca: Plastilit
Valor Total do Lote: **R$ 969,75**
1-ª Classificada: Brásidas EIRELI - ME

Processo Administrativo nº 4.776/2015 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 092/2015 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Diversos Cortes de Carne, Frango, Peixe, Suíno e embutidos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado parcialmente pelo Presidente do Conselho Administrativo do **DAE** em **07/01/2016** e seu objeto adjudicado conforme segue:
Lote 01 – Ítens 01 ao 06:
Ítem 01 – 1050 Kg – CARNE BOVINA, TIPO COXÃO DURO, CORTADA EM BIFES, FRESCA E RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDICOES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB. [CONSUMO MÉDIO SEMANAL 90KG].
Valor Unitário: R$ 18,99
Procedência/Marca: Estrela-SIF 2924 – Manipuladora J.E. RISSI SIMB 013
Ítem 02 – 825 Kg – CARNE BOVINA, TIPO MIOLO DO ALCATRA, CORTADA EM BIFES, FRESCA E RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDICOES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB. [CONSUMO MÉDIO SEMANAL 90KG]
Valor Unitário: R$ 23,60
Procedência/Marca: Estrela-SIF 2924 – Manipuladora J.E. RISSI SIMB 013
Ítem 03 – 1125 Kg – CARNE BOVINA, TIPO COXÃO MOLE, CORTADA EM BIFES, FRESCA E RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; SUAS CONDICOES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB. [CONSUMO MÉDIO SEMANAL 90KG]
Valor Unitário: R$ 20,90
Procedência/Marca: Estrela-SIF 2924 – Manipuladora J.E. RISSI SIMB 013
Ítem 04 – 1050 Kg – CARNE BOVINA, TIPO COXAO DURO; PECA INTEIRA; FRESCA E RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDICOES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB. [CONSUMO MÉDIO SEMANAL 90KG]
Valor Unitário: R$ 18,99
Procedência/Marca: Estrela-SIF 2924 – Manipuladora J.E. RISSI SIMB 013
Ítem 05 – 450 Kg – CARNE BOVINA, TIPO MÚSCULO TRASEIRO; PECA INTEIRA; FRESCA E RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB. [CONSUMO MÉDIO SEMANAL 90KG]
Valor Unitário: R$ 15,90
Procedência/Marca: Estrela-SIF 2924 – Manipuladora J.E. RISSI SIMB 013
Ítem 06 – 900 Kg – CARNE BOVINA, TIPO NOIX; PECA INTEIRA; FRESCA E RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB. [CONSUMO MÉDIO SEMANAL 90KG]
Valor Unitário: R$ 23,00
Procedência/Marca: Estrela-SIF 2924 – Manipuladora J.E. RISSI SIMB 013
Valor Total do Lote: R$ 110.716,50
1-ª Classificada: Acer Alimentos EIRELI.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
001/2016

Processo Administrativo nº 4.776/2015 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 092/2015 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Diversos Cortes de Carne, Frango, Peixe, Suíno e embutidos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Acer Alimentos EIRELI.
Lote 01 – Ítens 01 ao 06:
Ítem 01 – 1050 Kg – CARNE BOVINA, TIPO COXÃO DURO, CORTADA EM BIFES, FRESCA E RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDICOES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB. [CONSUMO MÉDIO SEMANAL 90KG].
Valor Unitário: R$ 18,99
Procedência/Marca: Estrela-SIF 2924 – Manipuladora J.E. RISSI SIMB 013
Ítem 02 – 825 Kg – CARNE BOVINA, TIPO MIOLO DO ALCATRA, CORTADA EM BIFES, FRESCA E RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDICOES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB. [CONSUMO MÉDIO SEMANAL 90KG]
Valor Unitário: R$ 23,60
Procedência/Marca: Estrela-SIF 2924 – Manipuladora J.E. RISSI SIMB 013
Ítem 03 – 1125 Kg – CARNE BOVINA, TIPO COXÃO MOLE, CORTADA EM BIFES, FRESCA E RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; SUAS CONDICOES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB. [CONSUMO MÉDIO SEMANAL 90KG]
Valor Unitário: R$ 20,90
Procedência/Marca: Estrela-SIF 2924 – Manipuladora J.E. RISSI SIMB 013
Ítem 04 – 1050 Kg – CARNE BOVINA, TIPO COXAO DURO; PECA INTEIRA; FRESCA E RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDICOES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB. [CONSUMO MÉDIO SEMANAL 90KG]
Valor Unitário: R$ 18,99
Procedência/Marca: Estrela-SIF 2924 – Manipuladora J.E. RISSI SIMB 013
Ítem 05 – 450 Kg – CARNE BOVINA, TIPO MÚSCULO TRASEIRO; PECA INTEIRA; FRESCA E RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB. [CONSUMO MÉDIO SEMANAL 90KG]
Valor Unitário: R$ 15,90
Procedência/Marca: Estrela-SIF 2924 – Manipuladora J.E. RISSI SIMB 013
Ítem 06 – 900 Kg – CARNE BOVINA, TIPO NOIX; PECA INTEIRA; FRESCA E RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB. [CONSUMO MÉDIO SEMANAL 90KG]
Valor Unitário: R$ 23,00
Procedência/Marca: Estrela-SIF 2924 – Manipuladora J.E. RISSI SIMB 013
Vigência da Ata de Registro de Preços: 06 (seis) meses
Assinatura: 08/01/2016

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br *presidencia@emdurb.com.br*
sistemaviario@emdurb.com.br *limpezapublica@emdurb.com.br*

Atendendo ao disposto o artigo 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações, a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, através de sua Contabilidade, publica as justificativas para quebra da ordem cronológica de pagamento, referente o mês de **Novembro/2015**:

Informamos que no mês de Novembro/2015 houve pagamentos fora da ordem cronológica no processo 1817/14 devido ao vencimento da "Certidão Conjunta de Débitos Tributários Federais" dos fornecedores.

Bauru, 06 de janeiro de 2016.

Presidente da EMDURB.

GERÊNCIA DE NECRÓPOLES E FUNERÁRIA
EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU
SETOR DE NECRÓPOLES
Relação de interessados para concessão de terreno para construção de jazigo perpétuo, com requerimento protocolado no Setor de Necrópoles.
REF. Dezembro/2015

NOME DO INTERESSADO	DATA DO PROTOCOLO	CEMITÉRIO
CÉLIA SOBRAL AGOSTINHO	05/12/2015	REDENTOR
TEREZA DE MARINS GOULART	07/12/2015	REDENTOR
SEBASTIÃO MOURO	23/12/2015	REDENTOR
LUIZ LOPES VIEIRA	28/12/2015	REDENTOR
AMILTON CARLOS FONSECA BRAZ	28/12/2015	REDENTOR

SAUDADE: 00 CRISTO REI: 00 SÃO BENEDITO: 00
REDENTOR: 05 - SÃO PEDRO: 00

Total: 05 Requerimentos

Bauru, 04 de Janeiro de 2016.
MÁRCIO SOARES DE OLIVEIRA
Diretor de Manutenção e Modais

SETOR DE NECRÓPOLES
Relação de aquisições de jazigos nos Cemitérios Municipais de Bauru/SP referente ao **MÊS de DEZEMBRO/2015**
Total: 11 contratos

DATA	08/12/2015
TITULAR	**MARISTELA GOMES**
CONTRATO	143/2015
JAZIGO	35.411
FICHA	5.460
FINALIDADE	Concessão de terreno conf. Art. 7.º; inc. III
CEMITÉRIO	**REDENTOR**

DATA	08/12/2015
TITULAR	**MARIA FÁTIMA GONÇALVES BARROS**
CONTRATO	144/2015
JAZIGO	35.378
FICHA	5.454
FINALIDADE	Concessão de terreno conf. Art. 7.º; inc. III
CEMITÉRIO	**REDENTOR**

DATA	08/12/2015
TITULAR	**ENOQUE MIGUEL**
CONTRATO	145/2015
JAZIGO	35.446
FICHA	5.463
FINALIDADE	Concessão de terreno conf. Art. 7.º; inc. III
CEMITÉRIO	**REDENTOR**

DATA	08/12/2015
TITULAR	**MARIA TEREZA DA CONCEIÇÃO**
CONTRATO	146/2015
JAZIGO	35.407
FICHA	5.458
FINALIDADE	Concessão de terreno conf. Art. 7.º; inc. III
CEMITÉRIO	**REDENTOR**

DATA	09/12/2015
TITULAR	**GABRIELA RAMOS FRUTUOSO**
CONTRATO	147/2015
JAZIGO	429
FICHA	55
FINALIDADE	Transferência de titularidade – art. 17
CEMITÉRIO	**SÃO BENEDITO**

DATA	09/12/2015
TITULAR	**LUCILENE BENTO DE ANDRADE**
CONTRATO	148/2015
JAZIGO	35.406
FICHA	5.457
FINALIDADE	Concessão de terreno conf. Art. 7.º; inc. III
CEMITÉRIO	**REDENTOR**

DATA	09/12/2015
TITULAR	**MARCO ANTONIO BENITES MARTINS**
CONTRATO	149/2015
JAZIGO	35.403
FICHA	5.456
FINALIDADE	Concessão de terreno conf. Art. 7.º, inc. III
CEMITÉRIO	**REDENTOR**

DATA	09/12/2015
TITULAR	**THEREZA APPARECIDA DE JESUS RIGITANO CONTI**
CONTRATO	150/2015
JAZIGO	35.465
FICHA	5.465
FINALIDADE	Concessão de terreno conf. Art. 7.º, inc. III
CEMITÉRIO	**REDENTOR**

DATA	09/12/2015
TITULAR	**APARECIDA NOGUEIRA PINHO**
CONTRATO	151/2015
JAZIGO	47
FICHA	47
FINALIDADE	Transferencia de titularidade – art. 17
CEMITÉRIO	**REDENTOR**

DATA	14/12/2015
TITULAR	**JOÃO BATISTA GOMES**
CONTRATO	152/2015
JAZIGO	5.013
FICHA	527
FINALIDADE	Concessão de terreno conf. Art. 7.º, inc. III
CEMITÉRIO	**SÃO PEDRO - TIBIRIÇÁ**

DATA	30/12/2015
TITULAR	**ANTONIO OLIVIO DE OLIVEIRA**
CONTRATO	153/2015
JAZIGO	22.635
CPD	1415
FINALIDADE	Transferencia de titularidade – art. 17
CEMITÉRIO	**REDENTOR**

Bauru, 01 de outubro de 2015.
MÁRCIO SOARES DE OLIVEIRA
Diretor de Manutenção e Modais

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru /SP **COMUNICA,** em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 18 de janeiro de 2016 (segunda-feira**), a partir das 17:30 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/n°, a saber:

01-26015/15	06-26021/15	10-26025/15
02-26017/15	07-26022/15	11-26026/15
03-26018/15	08-26023/15	12-26028/15
04-26019/15	09-26024/15	13-26029/15
05-26020/15		

14-26030/15	19-26037/16
15-26033/16	20-26038/16
16-26034/16	21-26039/16
17-26035/16	22-26040/16
18-26036/16	23-26041/16

Bauru, 09 de janeiro de 2016.
Presidente da JARI

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo descriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/12/2015 a 31/12/2015, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

638466/2015 638482/2015 638776/2015 638777/2015
639118/2015 639121/2015 639298/2015 639385/2015
639497/2015 639525/2015 639533/2015 639541/2015
639569/2015 639681/2015 639687/2015 639700/2015
639719/2015 639744/2015 639810/2015 639841/2015
639871/2015 639923/2015 640000/2015 640143/2015

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.
Bauru, 09 de janeiro de 2016
GIT

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo descriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/12/2015 a 31/12/2015, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

638723/2015 638995/2015 639111/2015 639255/2015
639279/2015 639381/2015 639382/2015 639383/2015
639387/2015 639388/2015 639392/2015 639395/2015
639518/2015 639520/2015 639526/2015 639529/2015
639534/2015 639540/2015 639545/2015 639548/2015
639554/2015 639556/2015 639565/2015 639571/2015
639573/2015 639577/2015 639632/2015 639691/2015
639736/2015 639737/2015 639739/2015 639741/2015
639745/2015 639747/2015 639748/2015 639750/2015

639757/2015 639758/2015 639761/2015 639762/2015
639766/2015 639769/2015 639775/2015 639783/2015
639784/2015 639785/2015 639793/2015 639794/2015
639795/2015 639803/2015 639830/2015 639868/2015
639876/2015 639877/2015 639880/2015 639893/2015
639899/2015 639900/2015 639901/2015 639902/2015
639906/2015 639913/2015 639917/2015 639920/2015
639988/2015 639992/2015 639995/2015 639996/2015
640001/2015 640002/2015 640003/2015 640004/2015
640005/2015 640007/2015 640009/2015 640016/2015
640018/2015 640021/2015 640023/2015 640024/2015
640111/2015 640113/2015 640116/2015 640118/2015
640120/2015 640125/2015 640128/2015 640131/2015
640135/2015 640140/2015 640141/2015 640144/2015
640146/2015 640147/2015 640150/2015 640153/2015
640154/2015 640155/2015 640159/2015 640160/2015
640161/2015 640162/2015 640163/2015 640165/2015
640169/2015 640170/2015 640175/2015 640176/2015
640177/2015 640182/2015 640183/2015 640184/2015
640185/2015 640186/2015 640187/2015 640189/2015
640191/2015 640264/2015 640272/2015 640274/2015
640279/2015 640285/2015 640388/2015 640392/2015
640394/2015 640396/2015 640401/2015

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.
Bauru, 09 de janeiro de 2016
GIT

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as autuações objetos das Defesas Prévias, abaixo descriminadas, foram convertidas em ADVERTÊNCIA pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/12/2015 a 31/12/2015, nos termos do art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

639257/2015 639281/2015 639375/2015 639376/2015
639377/2015 639378/2015 639379/2015 639380/2015
639384/2015 639386/2015 639389/2015 639390/2015
639391/2015 639394/2015 639396/2015 639397/2015
639398/2015 639501/2015 639503/2015 639504/2015
639505/2015 639506/2015 639507/2015 639508/2015
639509/2015 639510/2015 639511/2015 639513/2015
639514/2015 639515/2015 639516/2015 639517/2015
639521/2015 639522/2015 639523/2015 639524/2015
639527/2015 639542/2015 639557/2015 639598/2015
639612/2015 639615/2015 639686/2015 639729/2015
639731/2015 639732/2015 639733/2015 639734/2015
639735/2015 639738/2015 639740/2015 639742/2015
639743/2015 639746/2015 639749/2015 639751/2015
639753/2015 639754/2015 639755/2015 639759/2015
639760/2015 639763/2015 639764/2015 639765/2015
639767/2015 639768/2015 639770/2015 639773/2015
639774/2015 639776/2015 639781/2015 639821/2015
639829/2015 639866/2015 639867/2015 639869/2015
639870/2015 639872/2015 639873/2015 639874/2015
639875/2015 639878/2015 639881/2015 639882/2015
639883/2015 639884/2015 639885/2015 639886/2015
639887/2015 639888/2015 639890/2015 639891/2015
639892/2015 639894/2015 639895/2015 639896/2015
639898/2015 639908/2015 639909/2015 639910/2015
639911/2015 639915/2015 639916/2015 639919/2015
639921/2015 639922/2015 639986/2015 639987/2015
639989/2015 639990/2015 639991/2015 639993/2015
639994/2015 639998/2015 639999/2015 640017/2015
640020/2015 640022/2015 640068/2015 640073/2015
640074/2015 640076/2015 640078/2015 640084/2015
640085/2015 640087/2015 640088/2015 640089/2015
640092/2015 640093/2015 640095/2015 640099/2015
640100/2015 640102/2015 640108/2015 640109/2015
640114/2015 640115/2015 640119/2015 640122/2015
640123/2015 640126/2015 640127/2015 640129/2015
640130/2015 640132/2015 640134/2015 640137/2015
640138/2015 640139/2015 640145/2015 640148/2015
640149/2015 640151/2015 640152/2015 640156/2015
640157/2015 640158/2015 640164/2015 640166/2015
640167/2015 640168/2015 640172/2015 640173/2015
640174/2015 640178/2015 640179/2015 640180/2015
640181/2015 640188/2015 640190/2015 640248/2015
640249/2015 640250/2015 640251/2015 640253/2015
640254/2015 640255/2015 640259/2015 640260/2015
640261/2015 640262/2015 640263/2015 640265/2015
640266/2015 640268/2015 640269/2015 640270/2015
640271/2015 640273/2015 640276/2015 640278/2015
640281/2015 640282/2015 640283/2015 640284/2015
640286/2015 640288/2015 640289/2015 640290/2015
640291/2015 640292/2015 640384/2015 640385/2015
640386/2015 640387/2015 640391/2015 640393/2015
640395/2015 640397/2015 640398/2015 640402/2015
640403/2015 640404/2015 640405/2015 640406/2015

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.
Bauru, 09 de janeiro de 2016
GIT

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca FORD, modelo ESCORT de placas CIJ 1988, que encontra-se estacionado na Rua Seijo Ishikawa, Q01, JD Ferraz, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 09 de janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo, modelo VAN, cor BRANCA , onde o mesmo consta descaracterizado, sem qualquer identificação tanto chassi quanto placa, que encontra-se estacionado na Rua Walter Belian, qd 08, VL Paulista, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 09 de janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 008/2015

Processo nº 9809/2015
Convenente: EMDURB – Conveniada: ANA CAROLINA GONZALEZ - ME (COLEGIO DOM BOSCO BAURU - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO)
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo a viabilização de concessão de descontos nas mensalidades escolares e isenção da taxa de matrícula da CONVENIADA, aos colaboradores da CONVENENTE e seus dependentes, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio.
A CONVENIADA fornecerá descontos sobre os produtos oferecidos nas seguintes condições:
a) 30% (trinta por cento) de desconto na mensalidade escolar.
b) Isenção da taxa de matrícula.
Vigência: 01 (um) ano a partir da data assinatura.
Assinatura: 23/12/2015.
Bauru, 09 de janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

RERRATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 8695/15 – Inexigibilidade de Licitação
Contratante: EMDURB.
Contratada: EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.
Objeto: Vale-transporte de linha intermunicipal suburbano aos funcionários da EMDURB, sendo:
600 un. vale-transporte entre as cidades Bauru/Piratininga.
Valor Unitário R$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos).
Totalizando: R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais).
600 un. vale transporte entre as cidaded Bauru/Pederneiras.
Valor unitário R$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos).
Totalizando: R$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).
600 un. vale transporte entre as cidades Bauru/Pirajui.
Valor unitário R$ 9,95 (nove reais noventa e cinco centavos)
Totalizando: R$ 5.970,00 (cinco novecentos e setenta reais).
Valor total do contrato: R$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais).
Pagamento: No ato da entrega do objeto, mediante recibo ou nota fiscal eletrônica.
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinatura: 24/12/15
Base Legal art. 25 inciso XIII, da Lei 8.666/93.
Bauru, 09 de janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Pregão Presencial 018/2015 – Processo nº 6678/2015
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura da sessão, e credenciamento das empresas BRITO & BRITO DEDETIZADORA LTDA – ME e PROTECTA SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP, nos termos da cláusula 7.1.2.1 do Edital, verificou-se a inexistência de 03 (três) licitantes ME's e EPP's, interessados na contratação dos objetos licitados, com prejuízo a competitividade no certame, optando a EMDURB por encerrar a sessão**,** sem a abertura da proposta, sendo redesignada nova abertura subsequente do procedimento sem o caráter de exclusividade as Micro-Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).
Objeto: Contratação de empresa especializada na implantação e operacionalização do programa de tratamento preventivo e corretivo para controle de pragas e vetores urbanas nas dependencias do Aterro Sanitário de Bauru, que encontra-se detalhadamente especificado no edital.
Previsão para 12 (doze) meses.
Condições de Pagamento: no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação de serviço.
Bauru, 09 de janeiro de 2016.
Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 045/2015 – Processo nº 7852/15
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura dos envelopes nº 01 "Propostas de Preços" e encerrada a etapa de lances com as empresas SUPREMA COMERCIAL EIRELI-EPP, VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA EPP, INDUTIL INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA e VIACOLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, a Pregoeira resolveu classificar em 1º lugar a empresa SUPREMA COMERCIAL EIRELI-EPP, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10; e a empresa INDUTIL INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA**,** para os itens 11 e 12. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de nº 02 "Documentos de Habilitação" das empresas classificadas em 1º lugar, sendo que após análise da documentação apresentada a Pregoeira resolveu habilitá-las e declará-la vencedoras. Perguntado aos proponentes da intenção de interposição de recursos quanto à classificação e habilitação previsto na Lei 10.520/02, sendo a resposta negativa, a Pregoeira resolveu ADJUDICAR aos seus vencedores.
Objeto:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	300	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária Branca, à base de resina acrílica, conforme ABNT NBR 11862:2012	Regional	150,00	45.000,00
02	180	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária Amarela, à base de resina acrílica, conforme ABNT NBR 11862:2012	Regional	150,00	27.000,00
03	250	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária Preta, à base de resina acrílica, conforme ABNT NBR 11862:2012	Regional	150,00	37.500,00
04	150	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária Azul, à base de resina acrílica, conforme ABNT NBR 11862:2012	Regional	150,00	22.500,00
05	60	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária Vermelha, à base de resina acrílica, conforme ABNT NBR 11862:2012	Regional	150,00	9.000,00
06	300	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica emulsionada em água, cor Branca, conforme ABNT NBR 13731:2008, versão corrigida 2011.	Regional	150,00	45.000,00
07	180	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica emulsionada em água, cor Amarela, conforme ABNT NBR 13731:2008, versão corrigida 2011.	Regional	150,00	27.000,00
08	250	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica emulsionada em água, cor Preta, conforme ABNT NBR 13699:2012.	Regional	150,00	37.500,00
09	100	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica emulsionada em água, cor Azul, conforme ABNT NBR 13699:2012.	Regional	150,00	15.000,00
10	60	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica emulsionada em água, cor Vermelha, conforme ABNT NBR 13699:2012.	Regional	150,00	9.000,00
11	120	Latas de 18 litros	Solvente (diluente) à base de hidrocarbonetos de rápida evaporação, isento de benzeno, em embalagens de 18 litros, para diluição de tinta de demarcação viária à base de resina acrílica.	Indusolve	143,00	17.160,00
12	150	Sacos de 25 quilos	Microesfera de vidro Drop-on TIPO II-A, conforme ABNT NBR 16184:2013	Potters	126,00	18.900,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				**R$ 310.560,00**		

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento dos objetos.
Bauru, 09 de janeiro de 2016.
Comissão de Licitação.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE PERMISSÃO DE USO Nº 002/15.
Processo nº 7508/14 – Chamamento Público nº 005/14
Permitente: EMDURB – Permissionária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Objeto: Reajuste da Permissão Onerosa de Uso para utilização do espaço para caixa eletrônico de nº 03, com área total de 1,00 m², existente no Terminal Rodoviário de Bauru.
REAJUSTE: Através da Resolução nº 026/2015, publicada no Diário Oficial do Município de Bauru em 01/01/2016, previsto reajuste a cada *12 meses* de acordo com variação do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado). VALOR: R$ 84,00 (oitenta e quatro reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL: art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula 4.2 do Termo de Permissão de Uso supracitado.
Assinatura: 06/01/2016
Bauru, 09 de janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE PERMISSÃO DE USO Nº 003/15.
Processo nº 7508/14 – Chamamento Público nº 005/14
Permitente: EMDURB – Permissionária: MULTINEGÓCIOS PARTICIPAÇÕES, SERVIÇOS, LOCAÇÃO E SUBLOCAÇÃO DE ESPAÇOS LTDA
Objeto: Reajuste da Permissão Onerosa de Uso para utilização do espaço para caixa eletrônico de nº 01, com área total de 1,00 m², existente no Terminal Rodoviário de Bauru.
REAJUSTE: Através da Resolução nº 026/2015, publicada no Diário Oficial do Município de Bauru em 01/01/2016, previsto reajuste a cada *12 meses* de acordo com variação do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado). VALOR: R$ 84,00 (oitenta e quatro reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL: art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula 4.2 do Termo de Permissão de Uso supracitado.
Assinatura: 06/01/2016
Bauru, 09 de janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/15.
Processo nº 7508/14 – Chamamento Público nº 005/14
Permitente: EMDURB – Permissionária: MULTINEGÓCIOS PARTICIPAÇÕES, SERVIÇOS, LOCAÇÃO E SUBLOCAÇÃO DE ESPAÇOS LTDA
Objeto: Reajuste da Permissão Onerosa de Uso para utilização do espaço para caixa eletrônico de nº 02, com área total de 1,00 m², existente no Terminal Rodoviário de Bauru.
REAJUSTE: Através da Resolução nº 026/2015, publicada no Diário Oficial do Município de Bauru em 01/01/2016, previsto reajuste a cada *12 meses* de acordo com variação do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado). VALOR: R$ 84,00 (oitenta e quatro reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL: art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula 4.2 do Termo de Permissão de Uso supracitado.
Assinatura: 06/01/2016
Bauru, 09 de janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/16
Processo nº 9453/15 – Inexigibilidade de Licitação Art. 25, I da Lei nº 8666/93.
Contratante: EMDURB – Contratada: EXPRESSO DE PRATA LTDA.
Objeto: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se ao fornecimento de um total estimado de 251 (duzentos e cinquenta e uma) unidades de passagem de transporte de linha intermunicipal suburbana, entre as cidades de Bauru-Agudos, para atender os funcionários da EMDURB, de acordo com a escala de trabalho destes, prestando para tanto o serviço de emissão e entrega de passagem rodoviária. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor unitário pelo fornecimento dos bilhetes de passagem entre as cidades de Bauru e Agudos, o valor de R$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo pelas 251 (duzentos e cinquenta e uma) unidades adquiridas, o valor total de R$ 966,35 (novecentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), totalizando o valor anual de R$ 11.596,20 (onze mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos), que será suportado por recursos da própria CONTRATANTE.
Condições de Pagamento: Pagamento será efetuado na entrega do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 04/01/2016
Bauru, 09 de janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2015
Proc. nº 4574/2011 - Concorrência Pública nº 001/2011.
Contratante: EMDURB – Contratada: GUILHERME CLAUS GODIANO - EPP.
Objeto: Fica pactuada a alteração societária da Contratada, deixando de ser Guilherme Claus Godiano EPP., passando para GERA ARTE MÍDIAS ALTERNATIVAS LTDA. EPP., mantendo o mesmo CNPJ.
O Sócio GUILHERME CLAUS GODIANO, portador do RG nº 43.492.474-X e do CPF/MF nº 314.208.838-52, permanecerá responsável ILIMITADAMENTE perante este contrato.
A Empresa GERA ARTE MÍDIAS ALTERNATIVAS LTDA. EPP., atende aos mesmos requisitos da habilitação e adere ao Edital e as cláusulas do Contrato supramencionado, como se neste instrumento estivesse integralmente transcrito
Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços em epígrafe, que não foram atingidas por este aditivo, permanecem em vigor.
Assinatura: 31/12/2015
Bauru, 09 de janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 009/2015
Processo nº 9542/2015
Convenente: EMDURB – Conveniada: LICEU NOROESTE DE EDUCAÇÃO LTDA - EPP
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo a viabilização de concessão de descontos nas mensalidades escolares da CONVENIADA, aos colaboradores da CONVENENTE e seus dependentes diretos, nos cursos da Instituição relacionados na Tabela do Anexo I, o qual, rubricados pelas Partes, passam a fazer parte integrante deste instrumento.
VALORES E DESCONTOS DAS MENSALIDADES PARA OS CURSOS

Cursos	Turmas	Valor	Valor com desconto	Porcentagem de desconto
Educação Infantil	**Jardim**	**R$ 805,00**	**R$ 362,25**	**55%**
Educação Fundamental	**1º ao 3º ano**	**R$ 805,00**	**R$ 362,25**	**55%**
	4º e 5º ano	**R$ 805,00**	**R$ 362,25**	**55%**
	6º ao 9º ano	**R$ 870,00**	**R$ 391,50**	**55%**
Ensino Médio Universitário	**1ª à 3ª série**	**R$ 879,00**	**R$ 439,50**	**50%**
Ensino Médio Concomitante	**Informática**	**R$ 879,00**	**R$ 439,50**	**50%**
Curso Pós Médio	**Edificações**	**R$ 879,00**	**R$ 483,45**	**45%**
	Eletrônica	**R$ 945,00**	**R$ 453,60**	**50%**
	Eletrotécnica	**R$ 945,00**	**R$ 453,60**	**50%**
	Prótese Dentária	**R$ 945,00**	**R$ 567,00**	**40%**

Vigência: 01 (um) ano a partir da data assinatura.
Assinatura: 30/12/2015.
Bauru, 09 de janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047746
Processo nº 5476/15 – Dispensa de Licitação
Contratante: EMDURB – Compromissária: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A.
Objeto: Publicação IMESP.
Valor total: R$ 980,40
Condições de Pagamento: Dia fixo.
Assinatura: 06/01/16
Bauru, 09 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047745
Processo nº 73017/14 – Pregão Registro de Preço PMB
Contratante: EMDURB – Compromissária: MARCOS ANTONIO CHAVES EPP.
Objeto: 360 L Aditivo reagente para diesel S-10 (ARLA 32).
Valor total: R$ 702,00
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 06/01/16
Bauru, 09 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047744
Processo nº 1612/14 – Pregão Registro de Preço 006/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Objeto: 400 un Vale alimentação, 1 un Pagamento vale alimentação estágiarios.
Valor total: R$ 124.206,68
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 06/01/16
Bauru, 09 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047743
Processo nº 1612/14 – Pregão Registro de Preço 006/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Objeto: 11 un Vale alimentação, 1 un Pagamento vale alimentação estágiarios.
Valor total: R$ 3.616,68
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.

Assinatura: 06/01/16
Bauru, 09 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047742
Processo nº 1612/14 – Pregão Registro de Preço 006/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Objeto: 46 un Vale alimentação, 3 un Pagamento vale alimentação estágiarios.
Valor total: R$ 14.880,04
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 06/01/16
Bauru, 09 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047741
Processo nº 1612/14 – Pregão Registro de Preço 006/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Objeto: 143 un Vale alimentação, 2 un Pagamento vale alimentação estágiarios.
Valor total: R$ 44.743,36
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 06/01/16
Bauru, 09 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047734
Processo nº 7207/14 – Pregão Registro de Preço 046/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Objeto: 600 Kg Açucar refinado, 230 Kg Café torrado e moído, 60 un Cha mate embalagem de 200 ou 250 gramas, 150 un Achocolatado em pó pacote de 400 Gr, 420 un Margarina.
Valor total: R$ 6.555,00
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 05/01/16
Bauru, 09 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047730
Processo nº 4384/15 – Pregão Registro de Preço 026/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: MARIANE BERTOLIN EIRELI EPP.
Objeto: 200 HS Aluguel de máquina retroescavadeira.
Valor total: R$ 13.580,00
Condições de Pagamento: 10° dias úteis do mês.
Assinatura: 05/01/16
Bauru, 09 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047729
Processo nº 7238/15 – Pregão Registro de Preço 043/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: MONTE AZUL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.
Objeto: 1500 M³ Retirada transporte e destinação final de chorume.
Valor total: R$ 321.000,00
Condições de Pagamento: 10° dias úteis do mês.
Assinatura: 05/01/16
Bauru, 09 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047728
Processo nº 4384/15 – Pregão Registro de Preço 026/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: MAX-VERDE TRASNPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.
Objeto: 200 HS Locação de caminhão basculante.
Valor total: R$ 10.940,00
Condições de Pagamento: 10° dias úteis do mês.
Assinatura: 05/01/16
Bauru, 09 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047755
Processo nº 4876/15 – Pregão Registro de Preço 030/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: BANDOLIN FORNECIMENTO D REFEIÇÕES LTDA.
Objeto: 70 un Refeições (marmitex).
Valor total: R$ 735,00
Condições de Pagamento: 10° dias úteis do mês.
Assinatura: 06/01/16
Bauru, 09 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047727
Processo nº 4384/15 – Pregão Registro de Preço 026/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERV. LTDA.
Objeto: 400 HS Aluguel máquina trator esteira.
Valor total: R$ 85.600,00
Condições de Pagamento: 10° dias úteis do mês.
Assinatura: 05/01/16
Bauru, 09 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047726
Processo nº 4384/15 – Pregão Registro de Preço 026/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: MARIANE BERTOLIN EIRELI EPP.
Objeto: 200 HS Aluguel máquina pá carregadeira.
Valor total: R$ 15.880,00
Condições de Pagamento: 10° úteis do mês.
Assinatura: 05/01/16
Bauru, 09 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047732
Processo nº 5477/15 – Pregão Registro de Preço 038/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: REDE LK DE POSTOS LTDA.
Objeto: 910 L Óleo disel.
Valor total: R$ 2.618,80
Condições de Pagamento: 10° dia úteis do mês.
Assinatura: 05/01/16
Bauru, 09 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 0047679
Processo nº 2702/15 – Pregão Registro de Preço 14/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: CARMEM LUCIA REQUENA -ME.
Objeto: 1 un Chave philips 3/16 x 4, 1 un Alicate de corte diagonal.
Valor total: R$ 27,65
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 29/12/16
Bauru, 09 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047725
Processo nº 6760/14 – Pregão Registro de Preço 039/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: INDUTIL IND. DE TINTAS LTDA.
Objeto: 100 LT18L Tinta para demarcação viária branca.
Valor total: R$ 22.400,00
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 04/01/16
Bauru, 09 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047724
Processo nº 6760/14 – Pregão Registro de Preço 039/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: INDUTIL IND. DE TINTAS LTDA.
Objeto: 50 LT18L Tinta para demarcação viária amarela, 10 LT18L Tinta para demarcação viária azul.
Valor total: R$ 14.310,00
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 04/01/16
Bauru, 09 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047723
Processo nº 6760/14 – Pregão Registro de Preço 039/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: INDUTIL IND. DE TINTAS LTDA.
Objeto: 80 LT18L Tinta para demarcação viária amarela, 5 LT18L Tinta para demarcação viária azul.
Valor total: R$ 20.366,00
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 04/01/16
Bauru, 09 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047630
Processo nº 7156/14 – Pregão Registro de Preço 045/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: INDUSTRIA COMÉRCIO DE MADEIRA JR LTDA.
Objeto: 8 un Urna assistencial infantil 0,60 metros, 3 un Urna assistencial infatil 0,80 metros, 4 un Urna assistencial tamanho 2,10 metros.
Valor total: R$ 1.188,68
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 18/12/15
Bauru, 09 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO
Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
Atendimento da Divisão Previdenciária
(Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)
Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.

TELEFONES
3223-7071 / 3227-1444
3223-7719 / 3223-7000
3223-7901 / 3223-6433

EMAILS
-presidencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-controla_funprev@bauru.sp.gov.br
-juridico_funprev@bauru.sp.gov.br
-adm_funprev@bauru.sp.gov.br
-financeiro_funprev@bauru.sp.gov.br
-previdencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-cpd@funprevbauru.com.br

-conselho@funprevbauru.com.br
-folpag@funprevbauru.com.br
-servsocial@funprevbauru.com.br
-economista1@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA
-ouvidoria@funprevbauru.com.br
Canal condutor de opiniões, reclamações e denuncias, garantindo o principio da ética, da eficiência e da transparência.

!!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!
RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO "MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO"
Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMUNICADO

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV comunica que a partir de **18 de julho de 2014** o horário de atendimento ao público, ***presencial e por telefone,*** na DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios), em conformidade com o procedimento administrativo n.º 2332/2014, será nos seguintes moldes:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:
PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.
- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);
- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros), e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento do setor de Perícia Médica, Serviço Social e nas atividades referentes ao Enquadramento PCCS, permanecendo o horário de atendimento ao público de **Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº008/2016
APOSENTA por invalidez, a partir de 07 de janeiro de 2016 a(o) Sr(a). Nair Francisco Costa da Silva, portador(a) do RG nº 13.343.833-8 SSP/SP e CPF/MF nº 015.465.568-69, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, SEBES, no cargo efetivo de Assistente em Manutenção, Conservação e Transporte – Servente de Limpeza, matrícula funcional nº 23.479, padrão C-14, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 1036/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 40 § 1º inciso I da Constituição Federal c/c art. 86 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5567/2008.
Bauru, 07 de janeiro de 2016.

COMUNICADOS

COMUNICAMOS o falecimento do Sr. *Antonio Botichio*, portador do RG nº 9.915.784 SSP/SP e CPF/MF nº 408.887.548-68, matrícula nº 22.302, segurado inativo FUNPREV-PMB, ocorrido em 27/02/2015.

COMUNICAMOS o falecimento do Sr. *Aristides Mateus*, portador do RG nº 7.636.664-9 SSP/SP e CPF/MF nº 601.726.308-00, matrícula nº 101.112, servidor inativo FUNPREV-DAE, ocorrido em 24/11/2015.

PORTARIA Nº 007/2016.

PREGÃO PRESENCIAL

DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS, Presidente da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 20, inciso VII da Lei Municipal nº 4830/2002:

R E S O L V E:

CESSAR os efeitos da portaria n.º 233/2015 que Designou os membros da Comissão Especial de Licitação – FUNPREV e **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como pregoeiro e equipe de apoio no procedimento licitatório n.º 2225/2015, modalidade pregão presencial, conforme a legislação vigente:

PREGOEIRO	**RG**
EDUARDO TELLES DE LIMA RALA	29.044.597-8
PREGOEIRO SUPLENTE	**RG**
ERIKA MARIA BECKMANN FOURNIER	13.914.182

EQUIPE DE APOIO	**RG**
LOUISE ADELINE C. CÂNDIDO	44.017.571-9
PRISCILA DE MORAES RODRIGUES	35.075.818-9
ROBERTA NATALI DE MORAES	46.226.879-2
VIVIANE DA SILVA R. THIOPHILO	26.190.989-7

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Bauru, 07 de janeiro de 2016.

PODER LEGISLATIVO

ANTONIO FARIA NETO
Presidente

Editais e Avisos

PROCESSO DA nº 24/2015
PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2015
LICITAÇÃO DIFERENCIADA
MODO – LOTE ABERTO E LOTE RESERVADO A ME E EPP
OBJETO: Aquisição de impressoras laser monocromática e colorida.
CONTRATO Nº 13/2015
CONTRATADA: LPZIGLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.
Valor total: R$ 124.246,63 (lote 01 e lote 02)
Vigência: 28 de dezembro de 2015 a 27 de dezembro de 2016.
Data da assinatura: 28 de dezembro de 2015.

PROCESSO DA 20/2015
PREGÃO PRESENCIAL 12/2015
LICITAÇÃO ABERTA OU NÃO DIFERENCIADA
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) ilha gráfica de edição e pós-produção de 01 (uma) licença de software.
CONTRATO Nº 14/2015
CONTRATADA: TI TV TECNOLOGIA PARA EMISSORAS DE TV LTDA - ME .
Valor total: R$ 80.000,00.
Vigência: 28 de dezembro de 2015 a 27 de dezembro de 2016.
Data da assinatura: 28 de dezembro de 2015.

PROCESSO DA nº 23/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015
LICITAÇÃO DIFERENCIADA
MODO: LOTE ABERTO (LOTE 01) E LOTES RESERVADOS (LOTES 02, 03 E 04).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (computadores desktop, monitores, notebooks e licenças).
CONTRATO Nº 15/2015
CONTRATADA: ER SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA.
Valor total: R$ 275.000,00 (lote 01)
Vigência: 28 de dezembro de 2015 a 27 de dezembro de 2018.
Data da assinatura: 28 de dezembro de 2015.
CONTRATO Nº 16/2015
CONTRATADA: OLGA MARIA COSTA CARMONA – ME.
Valor total: R$ 5.200,00 (lote 03)
Vigência: 28 de dezembro de 2015 a 27 de dezembro de 2016.
Data da assinatura: 28 de dezembro de 2015.
CONTRATO Nº 17/2015
CONTRATADA: JEFERSON ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP.
Valor total: R$ 52.300,00 (lote 04)
Vigência: 28 de dezembro de 2015 a 27 de dezembro de 2016.
Data da assinatura: 28 de dezembro de 2015.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuida gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: **3235-1041**